MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 16/2022

Brasília-DF, 20 de abril de 2022.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 16/2022
Brasília-DF, 20 de abril de 2022

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 2.073, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar estudo situacional das condições de atendimento médico hospitalar em Brasília e apresentar plano de recuperação operacional para o Hospital das Forças Armadas – HFA para reduzir custos com encaminhamentos de pacientes para organizações civis de saúde credenciadas.....7

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 2.080, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designação para compor a Comissão de Assistência Social das Forças Armadas (CASFA).....9

PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.072, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designação para compor a Comissão de Estudos de Alimentação para as Forças Armadas (CEAFA).....10

PORTARIA SEGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 2.094, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Concessão de inscrição ex officio junto ao Ministério da Defesa (MD), como Entidade Executante de Aerolevantamento, Categoria "A".....10

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.718, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria – C Ex nº 1.650, de 10 de dezembro de 2021, que reconhece e credencia Escolas, Centros de Instrução e Instituições de Pesquisa como Instituições de Educação Superior, de Extensão e de Pesquisa.....11

PORTARIA – C Ex Nº 1.719, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Aprova as Normas para Registro de Informações Pessoais Relativas aos Militares de Carreira da Ativa e Inativos no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-N-02.004), 3ª Edição, 2022.....12

PORTARIA – C Ex Nº 1.720, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Cria o Espaço Cultural "Capitão Sabino" do 6º Batalhão de Polícia do Exército.....13

PORTARIA – C Ex Nº 1.721, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Cria o Espaço Cultural "Batalhão Duarte Coelho" do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.....13

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 192, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Vincula administrativamente o Comando da 7ª Divisão de Exército ao Comando do Comando Militar do Nordeste e à Base Administrativa do Curado, exclusivamente para fins de pagamento de pessoal.....13

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 380, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Aprova as Normas para o Funcionamento da Comissão de Avaliação e do Conselho de Revisão, no Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-60.034), 4ª Edição, 2022, e dá outras providências....14

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 381, DE 11 DE ABRIL DE 2022
Aprova as Normas para a solicitação de homologação de Elogio de Citação de Mérito ao Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-60.013), 2ª Edição, 2022, e dá outras providências.....15

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 299, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção do Hospital Geral de Curitiba.....15

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 047, DE 11 DE ABRIL DE 2022
Aprova as Instruções Reguladoras de Gestão de Sup Cl V (Mun) – Destruição de Engenhos Falhados (DEF) e Remoção e Destruição de Artefatos Explosivos (RDAE) (EB40-IR-30.561), 1ª Edição, 2022.....18
PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 060, DE 12 DE ABRIL DE 2022
Aprova a Instrução Administrativa Relativa aos Materiais de Gestão da Diretoria de Material (INAMAT) (EB40-N-20.904), 2ª Edição, 2022.....19
PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 277, DE 28 DE MARÇO DE 2022
Revoga as Normas de Execução de Necropsia em Equídeos e Caninos na Força Terrestre (EB40-N-30.704).....19

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.731, DE 31 DE MARÇO DE 2022
Retificação de portaria.....20
PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.733, DE 31 DE MARÇO DE 2022
Retificação de portaria.....20
PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.924, DE 4 DE ABRIL DE 2022
Designação para missão no exterior.....21
PORTARIA GM-MD Nº 2.085, DE 11 DE ABRIL DE 2022
Concessão da Medalha da Vitória.....22
PORTARIA GM-MD Nº 2.086, DE 11 DE ABRIL DE 2022
Concessão da Medalha da Vitória.....22

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 108, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
Apostilamento.....25
PORTARIA – C Ex Nº 214, DE 11 DE MARÇO DE 2022
Apostilamento.....26
PORTARIA – C Ex Nº 232, DE 21 DE MARÇO DE 2022
Apostilamento.....26
PORTARIA – C Ex Nº 304, DE 30 DE MARÇO DE 2022
Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.....26
PORTARIA – C Ex Nº 313, DE 1º DE ABRIL DE 2022
Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....27
PORTARIA – C Ex Nº 318, DE 4 DE ABRIL DE 2022
Designação de Assessor no exterior.....27

PORTARIA – C Ex Nº 339, DE 6 DE ABRIL DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....28
PORTARIA – C Ex Nº 343, DE 7 DE ABRIL DE 2022
Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB)....28
PORTARIA – C Ex Nº 347, DE 7 DE ABRIL DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....28
PORTARIA – C Ex Nº 349, DE 7 DE ABRIL DE 2022
Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo....29
PORTARIA – C Ex Nº 350, DE 7 DE ABRIL DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....29
PORTARIA – C Ex Nº 351, DE 7 DE ABRIL DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....30
PORTARIA – C Ex Nº 353, DE 11 DE ABRIL DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....30
PORTARIA – C Ex Nº 354, DE 11 DE ABRIL DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....31
PORTARIA – C Ex Nº 355, DE 11 DE ABRIL DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....31
PORTARIA – C Ex Nº 356, DE 11 DE ABRIL DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior....32

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 022, DE 8 DE ABRIL DE 2022
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal....32
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 023, DE 8 DE ABRIL DE 2022
Demissão do Exército, ex officio, sem indenização à União Federal....32
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 033, DE 12 DE ABRIL DE 2022
Exoneração de Inspetor de Saúde de Região Militar....33
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 034, DE 12 DE ABRIL DE 2022
Nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar....33

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 105, DE 6 DE ABRIL DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze....33
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 115, DE 13 DE ABRIL DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze....34
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 116, DE 13 DE ABRIL DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata....36
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 117, DE 13 DE ABRIL DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro....38
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 118, DE 13 DE ABRIL DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze....39
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 119, DE 13 DE ABRIL DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata....40
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 120, DE 13 DE ABRIL DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro....41
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 121, DE 13 DE ABRIL DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze....42

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 122, DE 13 DE ABRIL DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....43

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES.....43
REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Divisão RUI YUTAKA MATSUDA.....46
REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA.....49

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 2.073, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar estudo situacional das condições de atendimento médico hospitalar em Brasília e apresentar plano de recuperação operacional para o Hospital das Forças Armadas – HFA para reduzir custos com encaminhamentos de pacientes para organizações civis de saúde credenciadas.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 48, incisos VIII e IX, e art. 67, caput, do Anexo I, do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60521.000006/2022-43, resolve:

CAPÍTULO I
FINALIDADE

Art. 1º Esta Portaria constitui Grupo de Trabalho – GT com a finalidade de elaborar estudo situacional das condições de atendimento médico-hospitalar em Brasília e apresentar plano de recuperação operacional para o Hospital das Forças Armadas – HFA para reduzir custos com encaminhamentos de pacientes para organizações civis de saúde credenciadas.

CAPÍTULO II
COMPETÊNCIA

Art. 2º Ao GT compete:

I - identificar as demandas de saúde que geram maiores gastos com organizações civis de saúde credenciadas;

II - identificar as capacidades de absorção, por parte dos hospitais militares das Forças Singulares da guarnição de Brasília, para as demandas de saúde de baixa complexidade;

III - realizar levantamentos sobre a produtividade em comparação à necessidade de profissionais de saúde para atender à demanda identificada;

IV - apresentar plano de recuperação operacional para o HFA que contemple as especialidades e procedimentos a serem retomados ou criados, no âmbito do atendimento de média e alta complexidade, bem como a transferência de encargos de baixa complexidade para os hospitais militares das Forças singulares; e

V - estabelecer o planejamento de recompletamento de pessoal, equipamentos e treinamentos para um período de dez anos, com a finalidade de atender ao plano de recuperação operacional do HFA.

CAPÍTULO III
COMPOSIÇÃO

Art. 3º O GT será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto – SEPESD:

a) do Departamento de Saúde e Assistência Social – DESAS, que o coordenará; e

b) do Departamento de Pessoal – DEPES;

II - do Hospital das Forças Armadas – HFA;

III - do Comando da Marinha: Hospital Naval de Brasília – HNBra;

IV - do Comando do Exército: Hospital Militar de Área de Brasília – HMAB; e

V - do Comando da Aeronáutica: Hospital de Força Aérea de Brasília – HFAB.

§ 1º Cada membro titular terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os membros do GT, titulares e suplentes, serão indicados pelos dirigentes dos órgãos que representam e designados pelo Secretário da SEPESD.

§ 3º O Gabinete da SEPESD prestará o apoio administrativo às atividades do GT.

§ 4º O Coordenador do GT atualizará a relação dos membros do GT, caso haja alterações.

CAPÍTULO IV
FUNCIONAMENTO

Art. 4º O GT reunir-se-á ordinariamente todos os dias úteis durante o período de funcionamento do colegiado.

§ 1º As reuniões do GT serão realizadas com a presença da maioria absoluta de seus membros e as deliberações serão adotadas, preferencialmente, por consenso ou, se não for possível, por maioria simples.

§ 2º As reuniões do GT ocorrerão no Distrito Federal, nas dependências do Ministério da Defesa.

§ 3º As reuniões também poderão ser realizadas por videoconferência, na hipótese de membros do GT ou de representantes de outras unidades do Ministério da Defesa ou outros órgãos estarem localizados em entes federativos diferentes.

§ 4º O Coordenador do GT poderá convidar técnicos ou assessores, de outras unidades do Ministério da Defesa, conforme as especificidades dos assuntos a serem debatidos, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos e assessoramento especializados.

Art. 5º A divulgação de discussões em curso no âmbito do GT serão restritas às estruturas hierárquicas e de comando dos respectivos membros.

Art. 6º A participação no GT não enseja qualquer remuneração para os seus integrantes e os trabalhos desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 7º O GT desempenhará suas atividades pelo prazo de trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante proposta do Coordenador dirigida ao Secretário da SEPESD.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O GT apresentará ao Secretário da SEPESD o relatório final com as proposições resultantes dos estudos desenvolvidos, na forma de documento preparatório, com a finalidade de subsidiar o posterior processo de tomada de decisão no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 70, de 12 ABR 22 – Seção 1)

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 2.080, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designação para compor a Comissão de Assistência Social das Forças Armadas (CASFA).

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 48, inciso VIII, do Anexo I, do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, tendo em vista o que dispõe o art. 3º, § 2º, da Portaria Normativa nº 89/GM-MD, de 8 de outubro de 2020, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 60522.000003/2022-08, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros suplentes para compor a Comissão de Assistência Social das Forças Armadas (CASFA):

I - do Comando da Marinha: Capitão de Corveta (T) JANAÍNA FERREIRA PONTES;

II - do Comando do Exército: Coronel de Artilharia ADERSONYLTON SALES COUTINHO RODRIGUES; e

III - do Comando da Aeronáutica: Tenente-Coronel QFO ASS R/1 NÁDIA REGINA OLIVEIRA QUEIROZ DE SOUZA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEPESD/SG-MD nº 1.541, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição Extra, nº 61-B, Seção 2, Página 3, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 70, de 12 ABR 22 – Seção 1)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.072, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designação para compor a Comissão de Estudos de Alimentação para as Forças Armadas (CEAFA).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 65 do Anexo I, do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e considerando o contido no art. 5º da Portaria Normativa nº 46/GM-MD, de 5 de julho de 2019, e o Processo Administrativo nº 60310.000056/2022-14, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes militares para compor a Comissão de Estudos de Alimentação para as Forças Armadas (CEAFA):

I - do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

- Coronel (EB) FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Presidente); e

.....

II - do Comando da Marinha:

.....

III - do Comando do Exército:

- Coronel (EB) MÁRCIO DAMIÃO TANAKA (Membro); e

- Major (EB) PAOLO DE SOUZA LIMA (Suplente).

IV - do Comando da Aeronáutica:

.....

Art. 2º Fica revogada a Portaria EMCFA-MD nº 1.265, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 52, de 18 de março de 2021, Seção 2, Página 5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 72, de 14 ABR 22 – Seção 2)

PORTARIA SEGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 2.094, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Concessão de inscrição **ex officio** junto ao Ministério da Defesa (MD), como Entidade Executante de Aerolevantamento, Categoria "A".

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA no uso da competência

que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.579/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 08211.003043/2021-14, resolve:

Art. 1º Conceder, com base no art. 12 da Portaria nº 3.703/GM-MD, de 6 de setembro de 2021, inscrição **ex officio** junto ao Ministério da Defesa (MD), como Entidade Executante de Aerolevantamento, Categoria "A", aos seguintes órgãos do Governo Federal:

I - do Ministério da Defesa (MD):

.....

III - do Comando do Exército:

a) Diretoria de Serviço Geográfico (DSG); e

b) Centros de Geoinformação (CGEO).

.....

Art. 2º As entidades inscritas, **ex officio,** não necessitam renovar suas inscrições, devendo ser observadas as demais prescrições regulamentares da Portaria nº 3.703/GMMD, de 6 de setembro de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.189/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 16 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 71, de 13 ABR 22 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.718, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria – C Ex nº 1.650, de 10 de dezembro de 2021, que reconhece e credencia Escolas, Centros de Instrução e Instituições de Pesquisa como Instituições de Educação Superior, de Extensão e de Pesquisa.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso III, da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro, o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, em consonância com o disposto no art. 83, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º A Portaria – C Ex nº 1.650, de 10 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

XXXVI - Hospital Militar de Área de Brasília;

XXXVII - Hospital Militar de Área de Porto Alegre; e

XXXVIII - Hospital Militar de Área de Recife." (NR)

"Art. 3º .....

§ 1º Os cursos e atividades de pesquisas que funcionam em organizações militares subordinadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia serão avaliadas pela Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Científico-Tecnológico do Exército (CADESCT).

....." (NR)

"Art. 4º As Instituições de Educação Superior, de Extensão e de Pesquisa e as Instituições de Pesquisa que não obtiverem a aprovação na avaliação trienal dos seus cursos e atividades de pesquisa realizadas pela CADESM, pela CADESCT ou pelo Comando de Defesa Cibernética perderão o credenciamento e o reconhecimento junto ao Exército.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 1.719, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Aprova as Normas para Registro de Informações Pessoais Relativas aos Militares de Carreira da Ativa e Inativos no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-N-02.004), 3ª Edição, 2022.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para Registro de Informações Pessoais Relativas aos Militares de Carreira da Ativa e Inativos no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-N-02.004), 3ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica determinado que as informações pessoais relativas aos militares de carreira da ativa e inativos sejam administradas pelo Departamento-Geral do Pessoal.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria do Comandante do Exército nº 1.654, de 11 de novembro de 2015; e

II - a Portaria do Comandante do Exército nº 1.555, de 22 de novembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

NOTA: as Normas para Registro de Informações Pessoais Relativas aos Militares de Carreira da Ativa e Inativos no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-N-02.004), 3ª Edição, 2022, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – C Ex Nº 1.720, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Cria o Espaço Cultural "Capitão Sabino" do 6º Batalhão de Polícia do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, o inciso XIV do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10, das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica criado o Espaço Cultural "Capitão Sabino", do 6º Batalhão de Polícia do Exército (6º BPE), na cidade de Salvador-BA, com a tipologia de sala de exposições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 1.721, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Cria o Espaço Cultural "Batalhão Duarte Coelho" do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 10, das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.030, de 11 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica criado o Espaço Cultural "Batalhão Duarte Coelho", do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz), na cidade de Garanhuns-PE, com a tipologia de sala de exposições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 192, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Vincula administrativamente o Comando da 7ª Divisão de Exército ao Comando do Comando Militar do Nordeste e à Base Administrativa do Curado, exclusivamente para fins de pagamento de pessoal.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, conforme o Decreto nº 10.825, de 29 de setembro de 2021, que reativa a 7ª Divisão de Exército, com sede no município de Recife, Estado de Pernambuco, subordinada ao Comando Militar do Nordeste, e de acordo com a Diretriz de

Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295-EME, de 17 de dezembro de 2014, combinada com a Diretriz do Estado-Maior do Exército para a Reativação da 7ª Divisão de Exército (EB20-D-03.059), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 616, de 7 de dezembro de 2021, em consonância com as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 15 – SEF, de 19 de março de 2018, e com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica vinculado, administrativamente, o Comando da 7ª Divisão de Exército (Cmdo 7ª DE), CODOM 02442-2, na situação de Organização Militar sem autonomia administrativa, ao Comando do Comando Militar do Nordeste (Cmdo CMNE), CODOM 02351-5 – CODUG 160195, ambos com sede em Recife-PE, a contar de 1º de junho de 2022, por motivo de reativação da 7ª Divisão de Exército.

Art. 2º Fica vinculado o Cmdo 7ª DE, CODOM 02442-2, exclusivamente para fins de pagamento de pessoal, à Base Administrativa do Curado (B Adm/Curado), CODOM 00136-2 – CODUG 160225, ambos com sede em Recife-PE, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 380, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Aprova as Normas para o Funcionamento da Comissão de Avaliação e do Conselho de Revisão, no Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-60.034), 4ª Edição, 2022, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 9º das Normas para Registro de Informações Pessoais Relativas aos Militares de Carreira e Inativos (EB10-N-02.004), resolve:

Art. 1º Fica aprovada as Normas para o Funcionamento da Comissão de Avaliação e do Conselho de Revisão, no Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-60.034), 4ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 137 – DGP, de 27 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

NOTA: as Normas para o Funcionamento da Comissão de Avaliação e do Conselho de Revisão, no Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-60.034), 4ª Edição, 2022, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 381, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Aprova as Normas para a solicitação de homologação de Elogio de Citação de Mérito ao Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-60.013), 2ª Edição, 2022, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria nº 070, de 18 de fevereiro de 2013 e art. 1º da Portaria nº 196 – Estado-Maior do Exército, de 20 de dezembro de 2011, que aprova as Instruções Gerais para os Atos Administrativos do Exército (EB10-IG-01.003), resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para a solicitação de homologação de Elogio de Citação de Mérito ao Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-60.013), 2ª Edição, 2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 212 – DGP, de 7 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2022.

NOTA: as Normas para a solicitação de homologação de Elogio de Citação de Mérito ao Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-60.013), 2ª Edição, 2022, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 299, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção do Hospital Geral de Curitiba.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção	Canção do Hospital Geral de Curitiba	Letra e música do Cel Albino José da Cruz Rendeiro e do 2º Ten Alexandre de Oliveira Melo, e arranjo do S Ten Daniel Paulo da Silva	2020	2020	Especifico de OM

Canção do Hospital Geral de Curitiba

Letra e música: Cel Albino José da Cruz Rendeiro
e 2º Ten Alexandre de Oliveira Melo

Arranjo: S Ten Daniel Paulo da Silva

I

Surgiu no tempo da antiga Enfermaria,
Erguendo altiva e valorosa tradição,
Cresceu junto ao Serviço de Saúde,
No ideal de bem cumprir sua missão!
Da Aquidaban, a sua origem nasceu forte,
No Contestado e na Armada pelejou,
Socorrendo e aliviando, sem descanso,
Severiano, seus valores cultivou!

II

Veio do Centro, outrora Praça do Hospital,
Hoje, imponente no coração do Batel,
Teu nome altivo, certamente brilhará,
No Paraná, no Brasil, como laurel!
Para aliviar a cada dia o sofrimento,
Pela ciência, Braço Forte a conduzir,
Na prontidão, seja na paz como na guerra,
Heróis da Lapa, a uma só ordem, bem servir!

Estribilho

Na vanguarda da Saúde, Mão Amiga a emprestar,
Nossa força que alivia, de tantas dores nos livrar,
Hospital Geral de Curitiba, nosso lema, bem cuidar!
No apoio ao combate humano e forte resgatar!

Canção do Hospital Geral de Curitiba

Letra: Cel Albino José da Cruz Rendeiro
Música: 2º Ten Alexandre de Oliveira Melo
Arranjo: STen Daniel Paulo da Silva

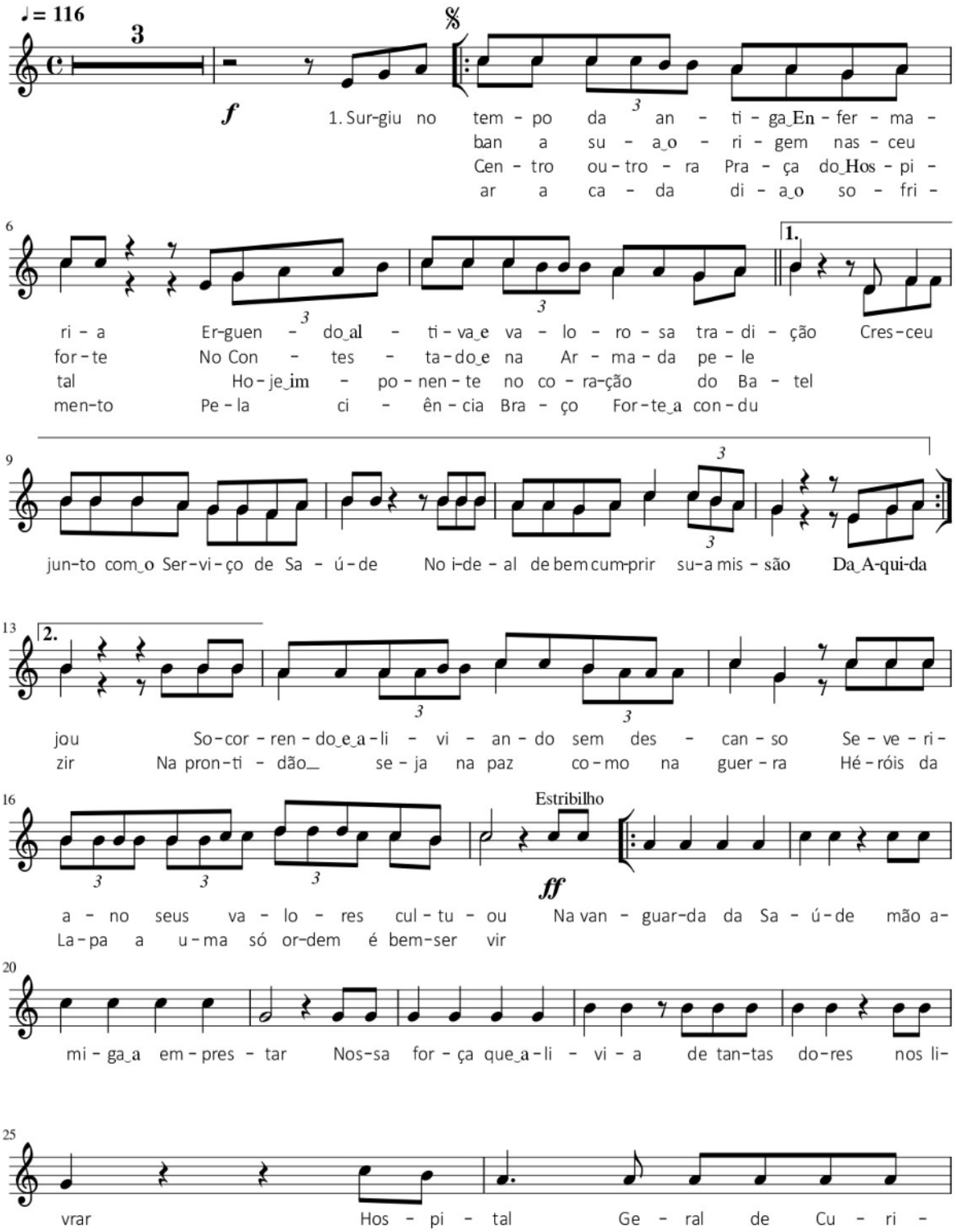

1
2

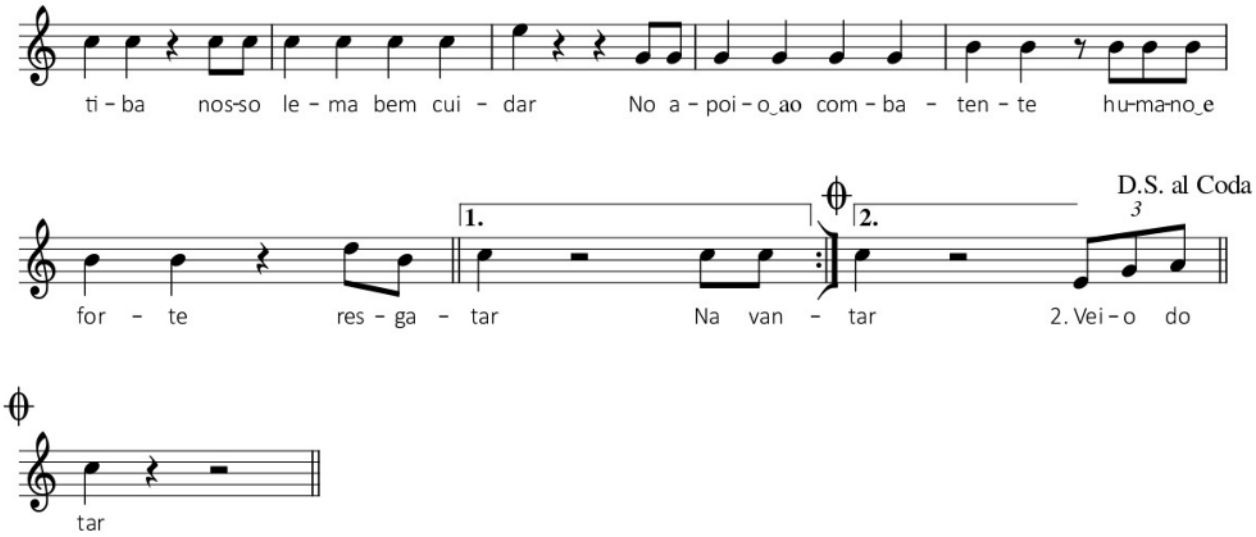

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 047, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Aprova as Instruções Reguladoras de Gestão de Sup Cl V (Mun) – Destruição de Engenhos Falhados (DEF) e Remoção e Destruição de Artefatos Explosivos (RDAE) (EB40-IR-30.561), 1ª Edição, 2022.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 14 do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 353, de 15 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras de Gestão de Sup Cl V (Mun) – Destruição de Engenhos Falhados (DEF) e Remoção e Destruição de Artefatos Explosivos (RDAE) (EB40-IR-30.561), 1ª Edição, 2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 25 de maio de 2022.

NOTA: as Instruções Reguladoras de Gestão de Sup Cl V (Mun) – Destruição de Engenhos Falhados (DEF) e Remoção e Destruição de Artefatos Explosivos (RDAE) (EB40-IR-30.561), 1ª Edição, 2022, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 060, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Aprova a Instrução Administrativa Relativa aos Materiais de Gestão da Diretoria de Material (INAMAT) (EB40-N-20.904), 2ª Edição, 2022.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso da atribuição que lhe confere inciso VII, do art. 14, do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 353, de 15 de março de 2019, e de acordo com o art. 41 e o § 1º do art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Administrativa Relativa aos Materiais de Gestão da Diretoria de Material (INAMAT) (EB40-N-20.904), versando sobre dotação de viaturas de comando e administrativas, 2ª Edição, 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria – COLOG/C Ex, nº 031, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de maio de 2022.

NOTA: a Instrução Administrativa Relativa aos Materiais de Gestão da Diretoria de Material (INAMAT) (EB40-N-20.904), 2ª Edição, 2022, encontra-se disponível na intranet da SGEx (link: intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (link: http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 277, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Revoga as Normas de Execução de Necropsia em Equídeos e Caninos na Força Terrestre (EB40-N-30.704).

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 14 do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 353, de 15 de março de 2019, e de acordo com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as Normas de Execução de Necropsia em Equídeos e Caninos na Força Terrestre aprovadas pela Portaria nº 34 – DGS, de 13 de outubro de 1997 (EB40-N-30.704).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.731, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Retificação de portaria.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e os Processos Administrativos nº 64536.009749/2021-90, 09243.000172/2021-38 e 09243.000095/2022-00, resolve

ALTERAR

a Portaria EMCFA-MD nº 2.141, de 12 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 93, de 19 de maio de 2021, Seção 2, Página 8, alterada pela Portaria EMCFA-MD nº 2.475, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU nº 108, de 11 de junho de 2021, Seção 2, Página 5, referente ao Coronel (EB) DIÓGENES DE SOUZA GOMES, do Comando do Exército, designado para exercer função de natureza militar na Missão da Organização das Nações Unidas para a Estabilização na República Democrática do Congo (MONUSCO), conforme o seguinte:

ONDE SE LÊ: "no período de 24 de maio de 2021 a 24 de maio de 2022";

LEIA-SE: "no período de 24 de maio de 2021 a 26 de novembro de 2022".

(Portaria publicada no DOU nº 69, de 11 ABR 22 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.733, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Retificação de portaria.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e os Processos Administrativos nº 64536.009749/2021-90, 09243.000198/2021-86, 09243.000199/2021-21 e 09243.000095/2022-00, resolve

ALTERAR

a Portaria EMCFA-MD nº 2.409, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 105, de 8 de junho de 2021, Seção 2, Página 5, alterada pela Portaria EMCFA-MD nº 2.804, de 5 de julho de 2021, publicada no DOU nº 128, de 9 de julho de 2021, Seção 2, Página 7, referente à designação de militares do Comando do Exército, para exercerem função de natureza militar na Missão da Organização das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo (MONUSCO), conforme o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"I - de 12 de junho de 2021 a 12 de junho de 2022: Primeiro-Tenente (EB) EMERSON SCHUNEMANN, na função de Personal Assistant to Force Commander; e Subtenente (EB) JOAQUIM FERREIRA SOARES NETO, na função de Force Commander's Drive.

.....

III - de 12 de junho de 2021 a 12 de junho de 2022: Segundo-Sargento (EB) FELIPE HUPPES, na função de Protection to Force Commander."

LEIA-SE:

"I - de 12 de junho de 2021 a 26 de novembro de 2022: Primeiro-Tenente (EB) EMERSON SCHUNEMANN, na função de Personal Assistant to Force Commander; e Subtenente (EB) JOAQUIM FERREIRA SOARES NETO, na função de Force Commander's Drive.

.....

III - de 12 de junho de 2021 a 26 de novembro de 2022: Segundo-Sargento (EB) FELIPE HUPPES, na função de Protection to Force Commander."

(Portaria publicada no DOU nº 69, de 11 ABR 22 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.924, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo Administrativo nº 64536.007164/2022-16, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) ALEXANDER EDUARDO VICENTE FERREIRA, do Comando do Exército, para exercer a função de Professor de Segurança Cibernética do Colégio Interamericano de Defesa (CID), em Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 7 de setembro de 2022 a 6 de setembro de 2023, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso II do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 69, de 11 ABR 22 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 2.085, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Concessão da Medalha da Vitória.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, tendo em vista o art. 7º da Portaria GM-MD nº 2.208, de 17 de maio de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 60041.001445/2021-95 e do Processo nº 60041.000393/2022-11, resolve

CONCEDER

a Medalha da Vitória, às Instituições a seguir relacionadas:
COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
BASE AÉREA DE CANOAS;
CORVETA BARROSO;
GONFALÃO DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NA ITÁLIA; e
GONFALÃO DO 1º GRUPO DE AVIAÇÃO DE CAÇA NA ITÁLIA.

(Portaria publicada no DOU nº 71, de 13 ABR 22 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 2.086, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Concessão da Medalha da Vitória.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, tendo em vista o art. 7º da Portaria GM-MD nº 2.208, de 17 de maio de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 60041.001445/2021-95 e do Processo nº 60041.000393/2022-11, resolve

CONCEDER

a Medalha da Vitória aos Ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial:
Capitão Refm ODORICO DIAS DE GOES;
1º Tenente Refm NELSON JOSÉ RIBEIRO;
2º Tenente Refm ACÁCIO COLAÇO DE CALDAS BARROS;
2º Tenente Refm ACILON GOMES DOS SANTOS;
2º Tenente Refm ARMANDO CEZAR BEZERRA;
2º Tenente Refm CYPRIANO CAMPO;
2º Tenente Refm ELOY ENNES;
2º Tenente Refm GERD EMIL BRUNCKHORST;
2º Tenente Refm JOSÉ CLEMENTE MONTEIRO;
2º Tenente Refm LUIZ DE SOUZA ALMEIDA;
2º Tenente Refm MANOELITO BEZERRA DA SILVA;
2º Tenente Refm MARIO FERREIRA DE MEDEIROS;
2º Tenente Refm OLIMPIO VIEIRA GOMES;
2º Tenente Refm ORLANDO DONADIO;
2º Tenente Refm PEDRO MENDES;
2º Tenente Refm SEVERINO JULIÃO DE OLIVEIRA;
2º Tenente Refm WILSON MASSINI;
3º Sargento Refm HUGO PEDRO FELISBINO;
Cabo Refm JOSÉ ELIAS DOS SANTOS;
Soldado Refm ANTÔNIO MURILO ROBEIRO BOMFIM;
Soldado Refm ANTONIO TEIXEIRA DE JESUS;

Soldado Refm ANTONIO TURESSO – post mortem;
Soldado Refm DEUSDETH ALBUQUERQUE RÊGO;
Soldado Refm ELIAS CORDEIRO LIMA;
Soldado Refm FRANCISCO JOSÉ MONTIBELLER;
Soldado Refm JOÃO BORGES BANDEIRA;
Soldado Refm JOÃO JOSÉ DE MELO;
Soldado Refm JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS;
Soldado Refm JOSÉ PEDRO HENRIQUES;
Soldado Refm LYRIO KOSLOWSKI;
Soldado Refm MANOEL DIAS DE AQUINO;
Soldado Refm MANOEL LEOPOLDO DA ROSA;
Soldado Refm MANOEL MESSIAS SANTOS;
Soldado Refm MARCELINO FERREIRA DE ARAÚJO;
Soldado Refm MARIO LUIZ;
Soldado Refm PORFÍRIO HENRIQUE DA COSTA;
Soldado Refm RAULINO MACHADO;
Soldado Refm ROOSEVELT VELOSO DA SILVA; e
Soldado Refm SEVERINO ANDRELINO DE OLIVEIRA;

e às personalidades civis e militares:

.....
General de Divisão EDSON SKORA ROSTY;
General de Divisão JOSIAS PEDROTTI DA ROSA;
General de Divisão RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA;
.....
General de Brigada MARCIO CORDEIRO FREIRE;
General de Brigada SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ;
General de Brigada ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA;
.....
General de Brigada HIMARIO BRANDÃO TRINAS;
.....
General de Brigada GUILHERME LOURO BRAGA;
.....
General de Brigada MARCELO GOÑES SABBÁ DE ALENCAR;
General de Brigada R/1 FERNANDO MAURÍCIO DUARTE MELO;
General de Brigada R/1 JOÃO DENISON MAIA CORREIA;
General de Brigada R/1 MANOEL LOPES DE LIMA NETO;
General de Brigada R/1 MOACIR RANGEL JUNIOR;
.....
Coronel QEM JOSÉ VICENTE MEDLIG DE SOUSA;
Coronel de Infantaria EMERSON DENI DA SILVA;
Coronel de Artilharia DEOCLECIANO JOSÉ DE SANTANA NETTO;
Coronel de Infantaria SIVONEY NOGUEIRA MILANEZ;
Coronel Intendente NIVALDO LUIZ VIANA FARIAS;
Coronel de Infantaria FRANCISCO CORREIA LIMA NETO;
Coronel de Infantaria RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO;
Coronel de Cavalaria ANDRÉ AUGUSTO DE MENEZES FERREIRA;
Coronel de Artilharia ANDRÉ HORTA PIANCÓ;
Coronel Médico ALESSANDRO SARTORI THIES;
Coronel Médico FREDERICO DOS SANTOS DELOCCO;
Coronel de Artilharia R/1 CARLOS ALBERTO CAVALCANTE CAMPOS;
Coronel de Intendência R/1 JORGE LUIZ CARDOSO DA SILVA;
Coronel de Infantaria LEONARDO PERDIGÃO DE OLIVEIRA;

.....
Tenente-Coronel de Cavalaria GUSTAVO SILVA OLIVEIRA;
Tenente-Coronel de Cavalaria LUCIANO SILVEIRA DE SOUZA;
.....
Major de Infantaria DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR;
Major Médico MILSON CHARLES DE ALMEIDA FARIA;
Major de Artilharia DANILO FERNANDES FERREIRA;
Major de Infantaria ADILSON MANGIAVACCHI FILHO;
Major de Intendência JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO;
.....
Capitão Médica ANA PAULA MARTINS DA SILVA;
Capitão Farmacêutica DANIELE FERNANDA FERREIRA MOREIRA;
Capitão de Cavalaria RICARDO SPADER;
Capitão Farmacêutico LEONARDO PAIXÃO DA SILVA;
Capitão Médico MÁRCIO DE CAMPOS E SILVA;
Capitão de Intendência RENAN DOS REIS DRAWANZ;
Capitão de Infantaria FELIPE FERREIRA LIMA VICENTE;
Capitão QAO R/1 LUIZ WANDERLEY BERTOLINI;
.....
1º Tenente QAO LUCIANO DUARTE BARCELLOS;
1º Tenente QAO JOSE OSVALDO DE BEM;
1º Tenente QAO ALTEMIR SANTOS COSTA;
1º Tenente QAO ILOIR JOSÉ SÁ;
1º Tenente QAO ADALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS;
1º Tenente QAO CHARLES GUSTAVO BERTUOL;
1º Tenente QAO CLOVIS GILBERTO MENZEL;
.....
2º Tenente QAO FRANKLIN RODRIGUES DO NASCIMENTO;
2º Tenente QAO ALEX SANDRO XAVIER DA SILVA;
2º Tenente QAO RAFAEL SEVERIANO BISERRA;
2º Tenente QAO MARCOS MARCELO SANTOS DO CARMO;
2º Tenente QAO ISAAC CARVALHO DA SILVA;
2º Tenente QAO DECIO CESAR SCHAEDLER;
2º Tenente QAO MARCOS RAMOS BARRADAS LOPES;
.....
Subtenente de Saúde CHARLES FERREIRA HENRIQUES;
Subtenente de Infantaria CARLOS HENRIQUE GONÇALVES;
Subtenente de Artilharia FABIO BATISTA DE FREITAS;
Subtenente de Comunicações PAULO HENRIQUE PEREIRA;
Subtenente de Cavalaria SANDRO NASCIMENTO DA PAZ;
Subtenente de Infantaria NILTON BASTOS ANDRADE;
Subtenente de Infantaria RICHER APARECIDO PEREIRA;
Subtenente de Intendência RICARDO DE PAULA GUIMARÃES;
Subtenente de Infantaria CHARLES CHAGAS PAULA DE CARVALHO;
Subtenente de Cavalaria ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA;
Subtenente de Comunicações OSVANDER RAIMUNDO DE OLIVEIRA;
Subtenente de Comunicações ANDRÉ FALCÃO SILVA;
Subtenente de Saúde WELLINGTON CAVALCANTE SOARES;
Subtenente de Infantaria PAULO CESAR DO NASCIMENTO ELIAS;
Subtenente de Saúde ANTONIO CARLOS QUIRINO;
Subtenente de Intendência MARCELO FIDELIS DA SILVA LIMA;
Subtenente de Intendência PERICLES GIULIANI DA SILVA;
Subtenente de Aviação/Apoio ARISTIDES DE OLIVEIRA NETO;

Subtenente de Infantaria MAGNO DIAS JORGE;
Subtenente de Infantaria MARCOS LUÍS COSTA HONORATO;
Subtenente de Engenharia SÉRGIO LUIZ DE FRANÇA;
Subtenente de Engenharia ARISTIDES PEDRO DA SILVA JUNIOR;
Subtenente de Artilharia CRISTIANO AUGUSTO BARBOSA TEIXEIRA;
Subtenente de Cavalaria VANDERLEI JOSÉ RIFFEL;
Subtenente de Infantaria ALEXANDER MOZEIKA;
Subtenente de Infantaria ANTENOR CRISTIAN DA SILVA;
Subtenente de Saúde CARLOS ALBERTO CARVALHO SOUSA;
Subtenente de Comunicações MARCIO JOSE PAGNOSSIN MINUZZI;
Subtenente de Engenharia ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA;
Subtenente de Infantaria ELTON LUÍS SODER;
Subtenente de Infantaria JOSMAEL DA SILVA GAUDENCIO;
Subtenente de Engenharia MARCOS PEREIRA DOS SANTOS;
Subtenente de Saúde ANTONIO FABRIZIO MENDES DE JONAS;
.....
1º Sargento de Cavalaria FABIO TÚLIO MORENO GAMA PINHO;
1º Sargento de Material Bélico AGNALDO APARECIDO GOHERING;
1º Sargento de Cavalaria DOUGLAS CONTE MANFIO;
1º Sargento de Comunicações FRANCISCO RÉGIS CHAGAS REINALDO;
1º Sargento de Infantaria QUENIO LUCENA DA ROCHA;
1º Sargento Músico ELIEZER FELIPE;
1º Sargento de Infantaria HERMANO MAGNO SILVA;
1º Sargento de Comunicações CÉLIO DA SILVA;
1º Sargento de Saúde GABRIEL ROMA;
1º Sargento de Infantaria RODRIGO WILSON DE SOUZA;
1º Sargento de Saúde GISELLE DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA;
1º Sargento de Infantaria LENNON DE CASTRO ARAÚJO;
.....
2º Sargento QE ALEXANDRE RICARDO DA ROCHA DUARTE;
2º Sargento de Material Bélico MAURICIO DANIEL SILVA BEZERRA;
2º Sargento de Intendência CLEVERSON DA SILVA DE SOUZA;
2º Sargento QE PAULO SERGIO FLORENCIO;
2º Sargento QE MOURISSOL PEREIRA CASTRO;
.....
3º Sargento QE R/1 JOÃO BENEDITO DOS SANTOS SILVA; e
.....

(Portaria publicada no DOU nº 71, de 13 ABR 22 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 108, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 108, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 09, de 4 de março de 2022, relativa à designação do Cap Cav GABRIEL MANGABEIRA DA COSTA, do 3º RCC, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Cavalaria – Maneuver Captains Career Course (Atv PCENA V22/009), a ser realizado no Fort Benning, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de maio de 2022 e duração aproximada de sete meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...1ª

quinzena de maio de 2022 e duração aproximada de sete meses...", LEIA-SE: "...2ª quinzena de maio de 2022 e duração aproximada de seis meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 214, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 214, de 11 de março de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 12, de 25 de março de 2022, relativa à designação do 2º Sgt Inf JEFFERSON NASCIMENTO THULLER, do 1º B Op Psc, para frequentar o Curso Avançado de Manobra para Sargentos – Maneuver Senior Leader Course (Atv PCENA V22/039), a ser realizado na NCO Academy, Fort Benning, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2022 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...1ª quinzena de junho de 2022 e duração aproximada de dois meses...", LEIA-SE: "...2ª quinzena de junho de 2022 e duração aproximada de um mês...".

PORTARIA – C Ex Nº 232, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 232, de 21 de março de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 13, de 1º de abril de 2022, relativa à designação do Maj Art ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA, da DCIPAS, para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior Conjunto – Joint and Combined Warfighting School Course (Atv PCENA V22/007), a ser realizado no Joint Forces Staff College, Norfolk, Virginia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2022 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...2ª quinzena de maio de 2022 e duração aproximada de três meses...", LEIA-SE: "...1ª quinzena de junho de 2022 e duração aproximada de dois meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 304, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Divisão da Reserva Remunerada (0269952925) LUCIANO JOSÉ PENNA, do Departamento de Ciência e Tecnologia (Brasília-DF), a partir de 1º de abril de 2022, de acordo com a alínea "b", do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017; e

2 - NOMEAR

para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Divisão da Reserva Remunerada (0269952925) LUCIANO JOSÉ PENNA, no Gabinete do Comandante do Exército (Brasília-DF), para exercer a tarefa de

Assessor Especial do Comandante do Exército para Assuntos Institucionais, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de abril de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 313, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, o 1º Sgt MB JUNES LUÍS OST, a partir de 1º de dezembro de 2022; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Inf FRANCIELO DALLA COSTA, do 58º BI Mtz, a partir de 1º de dezembro de 2022.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 318, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Designação de Assessor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf VICENTE DE PAULO MATTOS JÚNIOR, do Cmdo CMA, para desempenhar a função de Assessor no Comando de Transformação do Exército do Futuro – COTEF, em Bogotá, na República da Colômbia, a partir da 2ª quinzena de maio de 2023, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 339, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM LEONARDO SEIJI OYAMA, do COTER, e o Cap Inf LUCAS CESAR SCHEFER DE SOUZA, do CA-Leste, para participarem da Conferência Educação e Treinamento em Simulação de Defesa (Defense Simulation Education & Training – DSET) (Atv PVANA D1NN-C040), a ser realizada na cidade de Bristol, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 5 a 12 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 343, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 5º, das Normas para a concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (EB10-N-12.013), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 163, de 13 de fevereiro de 2020, resolve

CONCEDER

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (post mortem) ao Pároco de Neviano de' Rossi, província de Parma, Itália, Dom ALESSANDRO CAVALLI (in memoriam), por ter auxiliado na Rendição da 148ª Divisão de Infantaria Alemã à FEB.

PORTARIA – C Ex Nº 347, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QEM ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE e o Ten Cel QEM MARCOS JOSÉ FERREIRA CARVALHO, ambos do IME, para participarem do intercâmbio de conhecimentos nas áreas de Pós-Graduação,

Extensão Acadêmica, Pesquisa e Inovação com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (Atv PVANA D2MM-C215), a ser realizado na cidade do Porto, na República Portuguesa, no período de 3 a 9 de julho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 349, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Exoneração e Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerada (0111940326) LOURENÇO WILLIAM DA SILVA RIBEIRO PINHO, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (Rio de Janeiro-RJ), a partir de 1º de maio de 2022, de acordo com a alínea "a", do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017; e

2 - NOMEAR

para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerada (0111940326) LOURENÇO WILLIAM DA SILVA RIBEIRO PINHO, no Departamento de Educação e Cultura do Exército (Rio de Janeiro-RJ), para exercer a tarefa de Assessor Especial e Coordenador Doutrinário do Sistema de Educação e Cultura do Exército, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de maio de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 350, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Com JAIRO DINIZ GUERRA e o Ten Cel Art VITOR AUGUSTO KOPP JANTSCH, ambos do ComDCiber, para participarem da reunião de planejamento do I Exercício Combinado Brasil–Chile de Defesa Cibernética (Atv PVANA D1MM-A106), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 27 de junho a 1º de julho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e passagens custeadas com recursos do ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 351, DE 7 DE ABRIL DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf BRUNO KREPKE LEIROS PEIXOTO, do COTER, e o Maj Art RAFAEL SCHMIDT, do CA-Sul, para participarem do intercâmbio de simulação junto ao Exército Canadense (PVANA D1NN-B160), a ser realizado na cidade de Quebec, no Canadá, no período de 15 a 20 de maio de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e passagens custeados com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 353, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do CDS, para participarem do Data Governance & Information Quality Conference (DGIQ) (Atv PVANA D1MM-B042), na cidade de San Diego, Califórnia, nos Estados Unidos da América, no período de 4 a 12 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel QCO CRISTIANE BUENO MARIANI;
- Ten Cel QCO MARÇAL DE LIMA HOKAMA; e
- Maj QCO ANDERSON CRISTIANO KÜHL DE MENEZES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do CDS.

PORTARIA – C Ex Nº 354, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da D Abst, para participarem da visita à empresa Expal (Atv PVANA D1JJ-C028), na cidade de Burgos, no Reino da Espanha, no período de 23 a 28 de maio de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Cel QMB ROBERTO MIRANDA AVERSA;
- Cel QMB EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO MACHADO;
- S Ten MB ANDRE PINTO DE ALBUQUERQUE; e
- 2º Sgt MB LEANDRO DE MELLO VASCONCELOS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 355, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf DANIEL ZECHIM TROMBETTA, do 1º B Av Ex, para participar do curso Plana Mayor Y Lideres (Atv PVANA D2NN-A107), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 17 a 30 de abril de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 356, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem da Conferência Internacional de Explosivos (Atv PVANA D2JJ-C207), a ser realizada na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 20 a 26 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda WASHINGTON ROCHA TRIANI, Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados;
- Cel Art ALEXANDRE BARBOZA ROCHA, da DFPC; e
- Ten Cel Cav ANDERSON ADONIS FARIA DA CRUZ, da DFPC.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 022, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109 – DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, a 1º Ten Med (010131957-2) RAFAELLA FONTES LESSA, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 023, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Demissão do Exército, ex officio, sem indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso III, alínea "e" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 142, § 3º, incisos VI e VII, da Constituição Federal, e os art. 115, inciso II, 119 e 120, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109 – DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

ex officio, do serviço do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 15 de março de 2022, o Cel Eng Rfm (105062953-2) MARCIO DAVID DE ABREU PIMENTA, por ter sido declarado indigno para o Oficialato, com a consequente perda de seu posto e de sua patente, por decisão do Superior Tribunal Militar, proferida nos autos da Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade nº 7000529-09.2020.7.00.0000, transitada em julgado, em 15 de março de 2022.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 033, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Exoneração de Inspetor de Saúde de Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II combinado com o parágrafo 1º do inciso IV, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Med (031803554-0) CESAR UILSON GOETTEMS, do cargo de Inspetor de Saúde do Comando da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro-RJ), a contar de 30 de março de 2022, por motivo de promoção a Gen Bda a partir de 31 de março de 2022.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 034, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Nomeação de Inspetor de Saúde de Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º do inciso IV, ambos do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, a Cel MED (014823602-9) REGINA LÚCIA MOURA SCHENDEL, para o cargo de Inspetora de Saúde do Comando da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro-RJ).

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 105, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, ao militar abaixo relacionado, pelos bons serviços em apoio às ações das organizações militares do Exército, situadas na área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12

de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Brig	427699	LUIZ GUILHERME DA SILVA MAGARÃO	Cmdo CMA

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 115, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj QEM	010005075-6	GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI	9 JAN 13	2º B Fv
Cap Com	022031974-3	ANDERSON LUIZ DO NASCIMENTO ALVES	3 FEV 20	CPOR/BH
Cap QCO	073750514-9	CAROLINE VASCONCELLOS MARTINS	11 SET 21	DGP
Cap Inf	011765935-9	GUSTAVO MALESUIK ZENI	3 FEV 20	19º BI Mtz
Cap QEM	010118217-8	HENRIQUE LOPES CAVALCANTE	31 JAN 21	2º B Fv
Cap Eng	021986854-4	JOÃO MARCOS DA COSTA MARQUES FIGUEIREDO	8 FEV 21	2º B Fv
Cap QEM	010115815-2	JOSÉ OSCAR LIMA VASCONCELOS JÚNIOR	8 FEV 16	CAEx
Cap QCO	040083175-6	LECIANE MOREIRA DIAS	16 MAR 22	CCOMSEx
Cap QEM	010080715-5	MARCO AUGUSTO KOGAKE RIBEIRO	16 FEV 15	CAEx
Cap Art	021788654-8	MATHEUS DE ARAÚJO FERREIRA	6 FEV 17	16º GMF
Cap Inf	021775754-1	ROBSON AUGUSTO BEZERRA DE SOUSA	5 FEV 18	2º BIS
Cap Eng	022075024-4	RUAN DE SOUSA NICOLAU	8 FEV 21	2º B Fv
Cap QCO	062504744-4	THAÍSE LAGO STEFANELLO AGILAR	15 SET 21	B Adm Gu SM
Cap Inf	022082594-7	WALBER LIMA DOS SANTOS	28 FEV 21	3ª Cia Inf Mtz
Cap Com	021983634-3	YAGO DOUGLAS DA SILVA FORTALEZA	3 FEV 20	1º BGE
1º Ten Inf	070172765-3	ALEKSANDR ANDRADE FERREIRA DE ABREU	7 FEV 22	CPOR/R
1º Ten QEM	010859547-1	BRUNO CÉSAR DA SILVA GUEDES	31 JAN 21	CAEx
1º Ten Cav	010025655-1	BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA	7 FEV 22	AMAN
1º Ten QMB	020231237-7	DIEGO JUNIO ABREU COSTA SANTOS	7 FEV 22	10º D Sup
1º Ten Com	020231207-0	EDUARDO MARTINS SILVA	7 FEV 22	1º B Com
1º Ten Eng	020231197-3	ELISSON DECÉSARIS BEZERRA DE LIMA NUNES	7 FEV 22	2º B Fv
1º Ten Inf	020229787-5	FABIO MOREIRA TESSARI	13 MAR 22	8º BPE
1º Ten Art	020231147-8	FELLIPE LENNON MENESES OLIVEIRA	7 FEV 22	22º GAC AP
1º Ten Int	030341395-9	GUILHERME FLORES JUNKER	4 MAR 22	CECMA
1º Ten Inf	020268697-8	GUILHERME SCANTAMBURLO MUNIZ	7 FEV 22	AMAN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten Cav	030169735-5	GUSTAVO DA CUNHA CHIBIAQUI	21 FEV 22	5º RC Mec
1º Ten Int	020268667-1	GUSTAVO DE ALMEIDA PRATA	7 FEV 22	2º B Fv
1º Ten Art	110084925-4	LUCAS CAVALLARE RUELA	7 FEV 22	32º GAC
1º Ten Art	020230477-0	LUCAS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	7 FEV 22	32º GAC
1º Ten Cav	010027955-3	LUÍS FELIPE SIQUEIRA RAIMUNDO	7 FEV 22	1º RCG
1º Ten Inf	020230367-3	MARGEL DUARTE COSTA	27 FEV 22	16ª Cia PE
1º Ten Inf	020230317-8	MOISÉS LUIZ DE OLIVEIRA	7 FEV 22	17ª Cia Inf Sl
1º Ten Inf	110164935-6	NILSON LUIS DA SILVA NETO	7 FEV 22	1ª Cia Inf
1º Ten Inf	020268537-6	PEDRO COSTA NEVES	25 MAR 22	AMAN
1º Ten Eng	110001685-4	PEDRO WILSON PAIVA FERREIRA	7 FEV 22	8º BEC
1º Ten Inf	020230087-7	PHILIPPE ALMEIDA MOURA AMORIM	7 FEV 22	4º BPE
1º Ten Inf	020229517-6	RÔMULO MORAIS LIMA	7 FEV 22	4º B Av Ex
1º Ten Eng	020229507-7	RONEY JESUS PIRES CRUZ	7 FEV 22	2º B Fv
1º Ten Inf	020229947-5	THALISSON FELIPE FERREIRA NEVES	7 FEV 22	3ª Cia F Esp
1º Ten Cav	100040055-4	THÔMAS JÉFFREY ROSA SOARES	7 FEV 22	16º RC Mec
1º Ten Eng	020229857-6	WESLLEN LIMA DE ALMEIDA	7 FEV 22	CPOR/R
S Ten Mnt Com	011286504-3	JEORGE LIMA CARVALHO	26 JAN 05	Pq R Mnt/8
1º Sgt Topo	010197055-6	ADRIANO NASCIMENTO ROMA	13 FEV 14	8º BEC
2º Sgt Mus	010000757-4	ALBERT SERGIO FREITAS DA SILVA	5 JUL 19	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Inf	094106474-3	ANDERSON FONTOURA GOLDAS	12 JUN 19	Bia C 1ª Bda AAAe
2º Sgt Art	040064897-8	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTANA	28 ABR 21	11º GAC
2º Sgt MB	011870965-8	AQUILES VELOSO RODRIGUES	10 JUN 19	AGR
2º Sgt Inf	020074787-1	DANILO GARCIA RANA	26 FEV 20	1º B F Esp
2º Sgt Eng	030164537-0	DIEGO LUIS VOGT	28 ABR 21	2º B Fv
2º Sgt Inf	022113384-6	DIOGO RIBEIRO ROMERO	3 MAIO 21	1º BPE
2º Sgt Eng	040266245-6	EDMAR IGOR RAMOS DOS SANTOS	3 JUN 20	2º B Fv
2º Sgt MB	040066105-4	EDUARDO VITOR DOS SANTOS SOMORINHA	12 JUN 17	5º B Log
2º Sgt Inf	094009434-5	EMANUEL LIMA BOBADILHA	12 JUN 17	Cia C 18ª Bda Inf Fron
2º Sgt QE	072519174-6	GENIVALDO ALEXANDRINO DE BRITO	30 JAN 02	14º BI Mtz
2º Sgt Sau	040068825-5	GISELE DANIELA BRUM	4 DEZ 17	4º RCB
2º Sgt Inf	040000487-5	JOÃO BOSCO BATISTA DIAS JÚNIOR	6 ABR 19	C Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt Mnt Com	030428015-9	JOÃO PAULO BRUM MILANI	22 MAR 19	H Gu Alegrete
2º Sgt MB	010100455-4	JULIO CESAR GUEDES DE SOUZA	13 FEV 16	Pq R Mnt/12
2º Sgt Topo	040046567-0	LINDOMAR SILVA DE MORAES	28 ABR 21	2º B Fv
2º Sgt Com	120329475-4	LORENZO SOUZA DE OLIVEIRA	5 JUN 19	27º BI Pqdt
2º Sgt Inf	040001207-6	MARCELO MENEZES DA SILVA	9 JAN 18	14º BI Mtz
2º Sgt MB	010005777-7	MARLON DA SILVA SOUZA	3 JUN 20	Cia C 17ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	040155955-4	ODON GONÇALVES SARMENTO FILHO	13 JUN 17	CCFEx/FSJ
2º Sgt Eng	020092517-0	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MOSQUEIRA	28 ABR 21	2º B Fv
2º Sgt Eng	040238715-3	RENATO MACHADO COSTA	27 JUL 18	3ª Cia E Mec
2º Sgt Inf	040020827-8	WALLACE ALMEIDA FERREIRA	28 ABR 21	1º BI Mec (Es)
3º Sgt Inf	080107327-1	FERNANDO CAVANHARI	23 MAR 22	13º BIB
3º Sgt Mus	010452317-0	GEOVANE OTAVIO DO NASCIMENTO	4 OUT 18	C Fron Amapá/34º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
3º Sgt Com	110317215-9	IGOR SILVA MOREIRA	4 MAR 20	1º BGE
3º Sgt Com	040197665-9	LEANDRO DE SOUZA DO NASCIMENTO	27 ABR 19	10º BIL - Mth
3º Sgt Art	030560637-8	LUÃ DE FREITAS FANTTI	5 MAR 22	3ª Bia AAAe
3º Sgt Com	070421297-6	MATEUS FRANCISCO DE MAGALHÃES SILVA	5 JAN 22	1º BGE

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 116, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Inf	013172454-4	ALEXANDRE MENEZES DA SILVA	29 JAN 22	ECEME
Maj QCO	019616173-1	ANA RACHEL MALERBA LEMES	5 MAR 22	EsEFEx
Maj Inf	010011475-0	ANDRÉ LUIZ FREIRE DA CRUZ SILVA	20 FEV 22	ECEME
Maj Eng	013148214-3	ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA	20 FEV 20	CMN
Maj Inf	010010195-5	ANTONIO CARLOS DE FRANÇA BARROS JÚNIOR	9 MAR 22	ECEME
Maj QEM	011541014-4	ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO FILHO	13 JAN 18	2º CTA
Maj QEM	011542894-8	CARLOS CYPRIANO VALLIM JUNIOR	5 JAN 22	CAEx
Maj Int	010007895-5	CARLOS EDUARDO SOUSA DUARTE	17 FEV 22	Gab Cmt Ex
Maj Cav	010011455-2	CHRYSTIAN HENRY BRITO CARDOSO	9 MAR 22	13º RC Mec
Maj Inf	073683004-3	DIEGO ARAUJO DE SOUZA	23 FEV 22	ECEME
Maj Cav	010009325-1	FABIANO DOS SANTOS LUNARDI	17 FEV 22	EsEFEx
Maj Int	010008395-5	FELIPE DENES OLIVEIRA LIMA	17 FEV 22	EsEFEx
Maj Inf	013179064-4	LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	11 FEV 21	BPEB
Maj Cav	010014185-2	LUIZ FERNANDO VALVERDE BASTOS	9 MAR 22	ECEME
Maj Med	047867283-5	MARCELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	9 FEV 22	Cmdo 4ª RM
Maj Com	010009305-3	MÁRCIO MASSAHIKO TAKANO	17 FEV 22	CIGE
Maj QEM	011541024-3	MARIA HELENA GONÇALVES PEREIRA	12 JUL 18	CTEx
Maj QMB	010014285-0	MAURO LUCIO NUNES DOS SANTOS	9 MAR 22	ECEME
Maj Art	010013465-9	NELSON FELIPPE AUGUSTO GARCIA	22 FEV 22	CPOR/CMSP
Maj Cav	073726814-4	OTAVIO SANTANA DO RÊGO BARROS JÚNIOR	22 FEV 22	ECEME
Maj Inf	062347854-2	PAULO MARQUES ALVES BRANCO	23 FEV 22	ECEME
Maj Int	010014355-1	PEDRO GEORGES GALVÃO	17 FEV 22	EsEFEx
Maj QCO	062386834-6	PEDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS JÚNIOR	5 MAR 22	CMR

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Inf	092644634-5	RAFAEL SOARES CRISTOFARI	9 MAR 22	ECEME
Maj Med	073730234-9	ROSIMEIRE PAIVA BARBOSA LINS	14 JUN 21	H Gu Alegrete
Maj Inf	010007835-1	SAMUEL SCHILLING DA SILVEIRA	17 FEV 22	ECEME
Maj Com	010008525-7	SAULO ANTONIO DE OLIVEIRA	14 MAR 22	EsCom
Maj Int	093784664-0	TIAGO CABRAL SILVA	17 FEV 22	10º D Sup
Maj Int	010011065-9	TIAGO REBOUÇAS FELIX	9 MAR 22	ECEME
Maj QMB	020464624-4	VICTOR THIAGO ANDRADE DE LOURENÇO	9 MAR 22	Pq R Mnt/3
S Ten Eng	043492384-3	JULIO CESAR PIMENTEL PINHEIRO	17 FEV 18	1ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Eng	043507894-4	ADILSON GOESTEMEIER	29 ABR 21	CI Marechal Hermes
1º Sgt MB	013184554-7	ALEXSANDRO MARTINS FONSECA	16 MAIO 21	2º B Fv
1º Sgt Inf	043534524-4	AMARILDO EDUARDO DA COSTA LOPES	3 FEV 22	25º BC
1º Sgt Inf	043534624-2	ANDRÉ LUIZ BUITRAGO DEGANI	3 FEV 22	Cia Prec Pqdt
1º Sgt Inf	040000365-3	ANDRÉ LUIZ LOPES DE SOUZA	13 JAN 21	Cia C CMNE
1º Sgt MB	013183464-0	ANDRÉ SOARES CAMPELO	1º FEV 21	CAEx
1º Sgt Art	043537054-9	BRUNO GERVÁSIO BRANCI	3 FEV 22	DF
1º Sgt Inf	043534844-6	CARLOS ROBERTO LESSA LUZES	29 JAN 22	Cia C 10ª RM
1º Sgt Inf	043534994-9	DAVIDSON TOLEDO MÁXIMO	29 JAN 22	DC Mun
1º Sgt Inf	043535094-7	EDILBERTO SOARES DA ROCHA FILHO	21 MAR 22	B Adm Gu Fortaleza
1º Sgt Com	040003635-6	EDNILSON FORTES MACHADO	8 FEV 22	Bia C 1ª Bda AAAe
1º Sgt Cav	043538474-8	ERICK SERRÃO LOURENÇO COSTA	3 FEV 22	Cia C CML
1º Sgt Inf	102893654-8	FÁBIO MATOS MESQUITA	8 FEV 22	GSIPR
1º Sgt Com	040003965-7	FERNANDO CALEGARI	13 ABR 21	27º GAC
1º Sgt Int	013194094-2	FERNANDO CANUTO LINEMBURG	29 JAN 22	B Adm Gu Fortaleza
1º Sgt Inf	031781784-9	FERNANDO FERREIRA ORTIS	18 FEV 22	EASA
1º Sgt Int	013194704-6	FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA MATTOS	28 FEV 22	3º RCC
1º Sgt MB	013184684-2	FLÁVIO MOREIRA DE CASTRO	2 JAN 20	2º B Fv
1º Sgt Cav	093720644-9	GEZER MAGDIEL PEREIRA MOREIRA	23 JAN 21	Esqd C 4ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	102894264-5	HIGOR MONTEIRO E VIEIRA	18 FEV 22	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Cav	043538604-0	IRINEU RODRIGUES ALBECHE	4 JUN 21	20º RCB
1º Sgt Inf	043535634-0	JAIR SOMAVILLA	3 FEV 22	EASA
1º Sgt Int	010018535-4	JOÃO BATISTA MENDES VIEIRA JÚNIOR	28 JAN 22	2º B Fv
1º Sgt MB	010190725-1	JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO COELHO JUNIOR	13 SET 21	16º B Log
1º Sgt Av Mnt	021689384-2	JOSÉ GILDENYS CHARLL DOS SANTOS	29 JAN 22	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt MB	093802804-0	JOSÉ ROBERTO LOPES	19 MAR 17	3º B Log
1º Sgt Inf	043535744-7	JÚLIO CÉSAR JOSÉ SIQUEIRA	17 MAR 22	11º BI Mth
1º Sgt MB	093865654-3	LEANDERSON AUGUSTO DA COSTA	1º FEV 20	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Inf	043535844-5	LEANDRO MOURA DA SILVA	7 MAR 22	CMJF
1º Sgt Sau	010000095-9	LEANDRO MUZZI PIRES	23 FEV 22	H Ge Rio de Janeiro
1º Sgt Art	040002125-9	LEANDRO ZULPO	29 MAR 22	27º GAC
1º Sgt Sau	053611344-2	LUCIMAR NEVES ROLLA	19 FEV 22	H Gu João Pessoa
1º Sgt Inf	043514424-1	LUISMAR CARDOSO	23 JAN 21	44º BI Mtz
1º Sgt Inf	043536034-2	MARCELO BRUNO COSTA	8 FEV 22	33º BI Mec
1º Sgt Eng	043542044-3	MARCO ANTONIO PFULLER	8 MAR 21	3º BE Cmb

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Com	043521394-7	OZIEL SANTOS E SILVA	23 JAN 21	4º B Com
1º Sgt Art	043537764-3	PAULO MACEDO BORGES	29 JAN 22	11º GAC
1º Sgt Sau	013186134-6	PÉRCIO ABREU PELEGRINE	12 FEV 21	2º B Fv
1º Sgt MB	021676624-6	RAFAEL FRIZERO GOMES	7 SET 21	4º GAC L - Mth
1º Sgt Cav	043538964-8	RAFAEL GALLI CASSEL	3 FEV 22	Esqd C 4ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	033301964-4	RAFAEL HENRIQUE KICH	28 JAN 21	9º BI Mtz
1º Sgt Art	043537874-0	ROBERTO LEVANDOSKI RIBEIRO	2 MAR 21	3º GAAAe
1º Sgt Mnt Com	013197844-7	SALATIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	3 MAR 22	EsPCEx
1º Sgt Art	043537984-7	SÉRGIO MORAIS	29 JAN 22	B Adm Curado
1º Sgt Art	043537994-6	SILVIO GERVASIO BRANCI	18 FEV 22	DF
1º Sgt Sau	013198534-3	SIMONE TEIXEIRA COSTA DE ARAUJO	29 JAN 22	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Inf	043536714-9	UILIAM FERNANDES PINHEIRO	29 JAN 22	COLOG
2º Sgt Av Ap	021764644-7	ANDERSON MACÊDO DE SOUZA	3 MAR 22	B Av T
2º Sgt QE	019521833-4	CARLOS HENRIQUE BALBI ELIZIÁRIO	9 MAIO 09	Cmdo CML
2º Sgt QE	120227795-8	GERSSÉ DOS SANTOS MORAES	23 FEV 21	Cia C 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	040044445-1	JOSÉ FELIPE DE FRANÇA PEREIRA	16 JAN 22	CPOR/R
2º Sgt QE	127599523-9	LENILDO VIEIRA PINHEIRO	31 JAN 22	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt QE	011109484-3	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	28 JAN 12	BMSA
2º Sgt MB	010199655-1	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE MELLO	9 MAR 21	Pq R Mnt/12

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 117, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	011104434-3	ANDRÉ MENDONÇA SIQUEIRA	11 FEV 22	CMN
Cel Inf	020090714-5	CHRISTIAN AUGUSTO DOS SANTOS CRAVO	11 FEV 20	EsAO
Cel QMB	030748444-4	GEORGE JULIANO FLORES	11 FEV 22	Cmdo 5ª RM
Cel Inf	011104714-8	HÉRCULES ANTÔNIO MARQUES DA COSTA	9 MAR 22	Cmdo 5ª DE
Cel Inf	011104804-7	LEANDRO LEMOS DE LIMA	6 FEV 22	Cmdo CML
Cel Art	011102064-0	LUIZ CLAUDIO VETORACI DUARTE	28 MAR 22	Cmdo CMO
Cel Inf	011103164-7	MARCELO DE MELO PONTES FELICIANO	11 FEV 22	Cmdo 5ª DE
Cel Inf	011102404-8	RODRIGO BENEDITO NICOLINI	11 FEV 22	CMN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj QCO	041954684-1	RICHARD SIQUEIRA MIRANDA	14 FEV 19	DCEM
1º Ten QAO	101053704-9	FRANCISCO SUDERLAN PEREIRA DOS SANTOS	25 JAN 22	3ª Cia F Esp
1º Ten QAO	118190173-5	JOÃO BATISTA RODRIGUES DA COSTA	28 JAN 21	58º BI Mtz
1º Ten QAO	041995734-5	ROBSON RONALDO VIDAL BEZERRA	30 JAN 22	26º GAC
S Ten Inf	011197944-9	ALEX SANDRO DE LUNA FREIRE	25 JAN 22	Cia C B Ap Log Ex
S Ten MB	020404174-3	ARNALDO BARBOZA DE ANDRADE	24 FEV 21	33º BI Mec
S Ten Inf	101054174-4	CLAUDIO DOS SANTOS RIBEIRO	2 ABR 21	EsIE
S Ten Com	042016514-4	CLAUDIO TADEU DE MEDEIROS DUARTE JUNIOR	25 JAN 22	4º CTA
S Ten Inf	101068444-5	DAVI LINHARES DOS SANTOS	23 FEV 22	CMF
S Ten Eng	031844774-5	EDUARDO DA COSTA DOS SANTOS	30 JAN 22	3º BE Cmb
S Ten MB	020404264-2	HELIO SILVIO CLARINDO	26 MAR 22	5º B Log
S Ten MB	019603903-6	MÁRCIO PONTES ALVES	25 JAN 22	11º D Sup
S Ten Inf	020421144-5	ROBERTO MARQUES RAMALHO	25 JAN 22	6º BIL
S Ten Com	043463664-3	RODRIGUES DO NASCIMENTO RAMOS	22 JUN 21	CAEx
S Ten Av Ap	031843154-1	RONALDO QUEIROZ DA ENCARNAÇÃO	26 MAR 22	4º BE Cmb
2º Sgt QE	085894103-2	IDEGLAN VIEIRA MOTA	25 JAN 22	53º BIS
2º Sgt QE	052156684-4	JILVANI DA SILVA PETERS	27 JAN 22	3ª Cia Inf Mtz
2º Sgt QE	011189414-3	MOISES SOARES DE PEDRA	28 JAN 12	25º BI Pqdt
2º Sgt QE	031912034-1	VALDIR DA SILVA DUARTE	31 JAN 22	12º RC Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 118, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	025451613-1	MARCELO CARVALHO RIBEIRO	Cmdo 3ª DE
Cel Inf	118142763-2	RODRIGO LOTT DE MORAES	Cmdo CMSE
Maj Cav	013174364-3	ALEXANDER SOUSA PACHECO	B Adm Ap/CMP
Maj QCO	052161804-1	JOÃO ARTHUR CORRÊA E PALMA	Cmdo 4ª RM
Maj Inf	113948024-6	MARCO TÚLIO CHAVES DE ARAÚJO	BGP
Maj Art	013177804-5	RAFAEL GROSSI LEOPOLDINO	Cmdo 2ª DE
Maj Com	013057174-8	RICARDO AUGUSTO DE FARIAS ACCORDI	CI Av Ex
Cap Int	053593004-4	ADRIANO KLEINERT CASAGRANDE	Cmdo 5ª Bda C Bld

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	010080955-7	ALEXANDER KLEIN SANTOS	23º BC
Cap QCO	062435324-9	FERNANDO SAVADOVSKY	B Av T
Cap Cav	010064065-5	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	3º RCC
Cap Art	010060755-5	SANCLER BARBOSA DE OLIVEIRA	15º GAC AP
1º Sgt Cav	040004155-4	BRUNO CARVALHO DE ARAÚJO	14º RC Mec
1º Sgt Mnt Com	013197654-0	RICARDO SOARES COELHO	CA-Leste
2º Sgt Com	043540084-1	ANDRÉ LUIS MANHÃES AMORIM	21º GAC
2º Sgt Mus	011865855-8	ERIVELTO DOS SANTOS	Cia C 2ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	040044155-6	FÁBIO DOS SANTOS RIBEIRO	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt MB	010101435-5	JORDÃO BEZERRA DE ARAÚJO	C Log Msl Fgt
2º Sgt Inf	040195425-0	LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	Cia C 1ª DE
2º Sgt Com	120329475-4	LORENZO SOUZA DE OLIVEIRA	27º BI Pqdt
2º Sgt Art	040145125-7	LUIZ HENRIQUE TEODORO	BCSv/ESA
2º Sgt Eng	040042145-9	MANUEL SILVA LIMA	8º B Log
2º Sgt Com	100098485-4	NATAN RIBEIRO ANDRADE	9ª Bia AAAe (Es)
2º Sgt Sau	010133505-7	RODRIGO MACHADO GUIMARÃES	1º Esqd C L
2º Sgt Com	040083415-6	ROGÉRIO FURLANETTO	19º RC Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 119, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020090714-5	CHRISTIAN AUGUSTO DOS SANTOS CRAVO	EsAO
Cel Eng	019476433-8	MARCUS BASTOS LOPES	Cmdo 4ª RM
Cel Inf	011535873-1	ROBERTO GLICÉRIO CABRAL JUNIOR	Cmdo 5ª DE
Ten Cel Cav	020473304-2	ALLAN CAMILO RODRIGUES	B Ap Op Esp
Ten Cel Cav	020474934-5	GUSTAVO SILVA OLIVEIRA	CMCG
Maj Eng	013148214-3	ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA	CMN
Maj Int	019693243-8	FRANCO NUNES CORREA	B Adm Ap/3ª RM
Maj Com	013056704-3	LEANDRO FERNANDES DE MAGALHÃES	Cmdo CMNE
Maj QCO	062396674-4	LISANDRA FRONZA	Cmdo CMS
S Ten Art	042040024-4	JOSÉ ODILON DE CALDAS BRANDÃO FILHO	3º GAAAe

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Inf	040024795-3	BRENNO SIMÕES DE OLIVEIRA	BGP
1º Sgt MB	010074155-2	GILVAN EDUARDO EGGERS	Pq R Mnt/3
1º Sgt MB	093802804-0	JOSÉ ROBERTO LOPES	3º B Log
1º Sgt Inf	040000045-1	JULIO RICARDO REZENDE DA COSTA	14º BI Mtz
1º Sgt Inf	043535814-8	LEANDRO DOMINGOS COSTA DA SILVA	3ª Cia Inf Mtz
1º Sgt Sau	010198975-4	LEONARDO DE ALMEIDA COELHO	LQFEx
1º Sgt Mnt Com	010069995-8	RENÉ GUSTAVO FEITOSA RODRIGUES	14º B Log
1º Sgt Com	040032195-6	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	15º BI Mtz
1º Sgt Cav	040028425-3	RODRIGO LAERTE DOS SANTOS	5º RC Mec
1º Sgt Cav	040028455-0	VICTOR PINHEIRO ARAGÃO	DECEx
2º Sgt QE	112694084-8	CÍCERO SOUSA SANTOS FILHO	B Ap Op Esp
2º Sgt MB	011473155-7	MÁRCIO DIEGO ROSA DOS SANTOS	B Ap Op Esp

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 120, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Div	022692313-4	OMAR ZENDIM	Cmdo CMA
Ten Cel Inf	020472624-4	ERONIDES LIMA PEREIRA	2º BPE
Ten Cel Inf	127592033-6	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO	57º BI Mtz (Es)
Ten Cel QCO	014717363-7	MARCOS GOMES BARBOSA	Cmdo 4ª RM
1º Ten QAO	030975534-6	CICERO VOLNEI JESUS RIBEIRO	9º B Log
1º Ten QAO	042021244-1	JOÃO BATISTA CLARO	Cmdo C Av Ex
2º Ten QAO	042016434-5	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	B Av T
S Ten Eng	043475084-0	DANÚBIO DE SOUZA VIEIRA	1º B Log Sl
S Ten MB	011464264-8	HELENO AFONSO JÚNIOR	Cia C 1ª DE
S Ten Com	043494004-5	RENATO FRANCISCO DE MORAES	ESFCEx
1º Sgt MB	033435234-1	FABRICIO TIRONI CASSOL	8º B Log
1º Sgt Inf	043491374-5	FRANCISCO RAMOS DE ARAÚJO OLIVEIRA JÚNIOR	25º BC
1º Sgt Inf	102886704-0	GILCIMAR PACHECO MARCELINO	Cmdo 9º Gpt Log
1º Sgt Inf	102886514-3	LUTHIANO ROBSON MELO BASTOS	Cia C 18ª Bda Inf Fron
1º Sgt Eng	043492504-6	MARCILIO JOSÉ ALVES	BCSv/ESA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt MB	013146074-3	RODRIGO FARIA DOS SANTOS	8º D Sup
2º Sgt QE	100012475-8	JACINTO MARINHO DE ARAUJO JUNIOR	16º BI Mtz
2º Sgt QE	019651023-4	MAURO GOMES ESTEVES	DC Mun

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 121, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	011101784-4	EVERTON DELGADO GIMENES	Cmdo CMS
Ten Cel Inf	011399844-7	MARCOS BARBOSA SILVA	CMN
Cap QEM	011950485-0	BRUNO SILVA ARAÚJO	DPIMA
Cap Art	011635695-7	VITOR HOLZSCHUH MELCHIOR	5º GAC AP
1º Ten Med	011241507-0	CARLOS ALBERTO DE BARROS JÚNIOR	H Gu Tabatinga
1º Ten QCO	070426497-7	FAITH KAROLY LEITE	AMAN
1º Ten Eng	062444974-0	FELIPE LUIZ ZOANYS DOS SANTOS	6ª Cia E Cmb Sl
1º Ten Inf	020497657-5	GABRIEL IGOR SILVEIRA SOUZA MACHADO	C Fron Solimões/8º BIS
1º Ten Inf	020512047-0	RENAN SOARES QUINTAIS	C Fron Solimões/8º BIS
S Ten Cav	043413964-8	LAURINDO FABIAN FERREIRA VIEIRA	CI Butiá
S Ten Eng	043443544-2	RAIMUNDO VALDEILSON FREIRE	Cia C 6ª RM
1º Sgt Inf	093743284-7	ADÃO APARECIDO DA SILVA	Gab Cmt Ex
2º Sgt Int	010104315-6	DARLAN BRETAS DE OLIVEIRA	CMM
2º Sgt Inf	013142494-7	DIOGO BARBOSA GUERREIRO OLIVEIRA	11º BPE
2º Sgt Eng	100099875-5	LAÉCIO ROMUALDO DA SILVA ALMENDRA	9º BEC
2º Sgt Sau	010000527-1	PAULA LARISSA MARIANO BUENO	H Mil A Manaus
2º Sgt Inf	070087347-4	RODRIGO SOARES RODRIGUES	54º BIS
3º Sgt Inf	110870027-7	ALAN JORGE PASSOS DA CUNHA	11º BPE
3º Sgt Eng	030248947-1	DOUGLAS DE OLIVEIRA ZANCHI	1º B Fv
3º Sgt Tmpr	090713767-3	DOUGLAS PEREIRA SANTOS	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Av Mnt	011513465-2	ERICK RODRIGUES DOS SANTOS	4º B Av Ex
3º Sgt MB	011007787-2	HARRISON MENEZES BOTA	Pq R Mnt/12
3º Sgt Mnt Com	110913407-0	JOAO PAULO FERREIRA FARIAS	18º GAC
3º Sgt Av Mnt	040391287-6	JOÃO VITOR ARAUJO DA SILVA	4º B Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Tmpr	120701097-4	LUIS CARLOS RODRIGUES SERRÃO	H Mil A Manaus
3º Sgt Av Mnt	040394617-1	MARCUS VINICIUS FERREIRA DIAS RIBEIRO	4º B Av Ex
3º Sgt Inf	030626707-1	VINÍCIUS DA FONSECA PRESTES	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Av Mnt	010433167-3	WEVERTON OLIVEIRA FERREIRA	4º B Av Ex

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 122, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Inf	011322664-1	CRISTIANO RODRIGUES	CMM
S Ten Eng	031878124-2	EDISON LUIS DELL AGNEZE	Cmdo 2º Gpt E
S Ten Inf	043444014-5	ELÁDIO HUMBERTO ANDRETTI	HFA

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES

No momento em que se despede do Comando de Operações Terrestres (COTER), por motivo de sua nomeação para o cargo de Comandante do Exército Brasileiro, é com grande satisfação que formulo a presente referência elogiosa ao General de Exército MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES.

Diligente com a implementação das diretrizes do Comandante do Exército, o General FREIRE GOMES gerenciou a doutrina, o preparo e o emprego da Força Terrestre com maestria, além de ter desenvolvido um excelente ambiente de trabalho, fruto de sua liderança e de seu espírito agregador.

Seu comando foi marcado por incrementar o alinhamento das ações do Órgão de Direção Operacional à Concepção Estratégica do Exército, por alcançar elevada prontidão da Força Terrestre e por modernizar o Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT).

No campo doutrinário, o General FREIRE GOMES manteve o COTER à altura dos desafios que vivemos na "era do conhecimento", sendo um indutor da profícua produção do Centro de Doutrina do Exército, materializada pelo planejamento, pela formulação, pela validação e pela difusão de manuais, revistas, relatórios, instruções gerais, diretrizes, entres outros, com destaque para a renovação da Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas (SADLA) e para a formulação do atual Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre (PDDMT).

No que tange ao preparo, o General FREIRE GOMES imprimiu diretrizes e soluções práticas, com vistas a permitir maior flexibilidade a cada Comando Militar de Área, obtendo expressivos resultados e proporcionando o permanente estado de prontidão da Força Terrestre.

Nesse contexto, destacam-se a orientação, o planejamento e a execução do Programa de Instrução Militar (PIM) 2022; a participação da Força Terrestre nas vertentes do exercício de defesa externa MERIDIANO; a realização dos exercícios internacionais CORE 21 e 22, com o Exército dos Estados Unidos da América (EUA); PARANÁ, com representantes de mais de 20 exércitos, na região de Foz do Iguaçu; VIKING, com as Forças Armadas dos EUA e de outros países da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN); e PANAMAX, reunindo militares de 15 países.

Quanto ao recente Sistema de Prontidão Operacional da Força Terrestre (SISPRON), o General FREIRE GOMES consolidou a sua implantação, aperfeiçoando a metodologia de certificação das Forças de Prontidão (FORPRON), bem como ratificou a ativação do Núcleo da Força Terrestre Componente e contribuiu para o aperfeiçoamento dos Planos Estratégicos de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA), visíveis durante os Exercícios URARICOERA I e II.

Ainda no âmbito do preparo, incrementou o Sistema Simulação do Exército, acentuando a curva de aprendizagem, reduzindo custos e beneficiando a metodologia da execução de exercícios da Força Terrestre.

Com relação às atividades voltadas para as Missões de Paz, impulsionou os estudos para aumentar a presença de militares do Exército Brasileiro nesse tipo de missão, da mesma forma que buscou, com muita propriedade, o alinhamento de percepções e o traçado de estratégias comuns com o Ministério das Relações Exteriores, para ampliar a projeção internacional do País por meio do vetor militar.

No emprego da Força Terrestre, proporcionou exitosa participação do Exército na direção e na coordenação das operações SAMAÚMA, ÁGATA, AMAZÔNIA, ADPF-709 e YANOMAMI, contribuindo, nas vertentes Braço Forte e Mão Amiga, para as ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais e crimes transfronteiriços, além de intensificar a presença do Estado Brasileiro na faixa de fronteira e o apoio à população nas áreas desfavorecidas.

Ainda quanto ao emprego, mostrou-se obstinado na redução de custos, no aumento da segurança e na eficiência das operações, tal como estimulou uma maior integração dos sistemas de inteligência, comunicação social, cibernética e guerra eletrônica, com vistas à manutenção da consciência situacional do COTER.

Impulsionou o desenvolvimento das operações de informação, com o processamento tempestivo que se faz necessário à condução das operações correntes, assim como fomentou a capacitação dos recursos humanos e a renovação da estrutura do Centro de Comando e Controle da Força Terrestre (C^2FTer).

No campo das operações aéreas, introduziu a reunião de coordenação do esforço aéreo com as participações do Órgão de Direção Geral, do Comando Logístico e do Comando da Aviação do Exército, otimizando o emprego dos recursos e aumentando a disponibilidade de meios aéreos e de horas de voo e o atendimento às demandas operacionais de apoio aéreo.

Conferiu especial importância à Inspetoria Geral das Polícias Militares e dos Bombeiros Militares (IGPM), resultando no aumento da produção de conhecimento e no processamento de dados existentes referentes aos efetivos, aos equipamentos, ao material bélico e à munição, o que contribuiu para fortalecer as ligações com essas instituições, aumentando os laços de camaradagem e de confiança institucionais.

Ciente da missão precípua do COTER, trabalhou intensamente para que a Força Terrestre cumprisse, com excelência, seu relevante papel no desenvolvimento nacional e na promoção do bem-estar dos brasileiros.

Nesse cenário, o COTER coordenou a realização de diversas ações em apoio à população, tais como a Operação PIPA, de distribuição de água no semiárido; a Operação ACOLHIDA, de assistência aos refugiados e aos migrantes venezuelanos em Roraima; e a Operação COVID-19, com múltiplas atividades operacionais, logísticas e de conscientização da população, no contexto da prevenção e do enfrentamento às consequências da doença.

Meticuloso, atuou para a instrumentalização das videoconferências do Comando do Exército com todas as Grandes Unidades da Força Terrestre, otimizando tempo e recursos e proporcionando a este comandante momento oportuno para transmissão de diretrizes e de orientações.

Inteligente e dotado de incomum capacidade de interlocução, realizou constantes gestões junto ao Ministério da Defesa, assegurando o repasse imediato de recursos financeiros para custear as operações e os apoios solicitados por diversos órgãos.

Empenhou-se, ainda, na busca do aperfeiçoamento dos sistemas do COTER e de suas estruturas físicas, ampliando, adequando e modernizando instalações, com ênfase na segurança e na melhoria funcional das condições de trabalho.

Diante da dimensão das realizações e, sobretudo, do comando sereno e proficiente do General FREIRE GOMES, cabe destacar as sólidas virtudes desse destacado profissional-militar, cujo caráter e postura são norteados por princípios e por valores fundamentados na abnegação, na prontidão, no respeito ao próximo, na lealdade, no companheirismo, na fina educação, entre outros.

Caro amigo FREIRE GOMES, agradeço por sua dedicação integral ao Exército Brasileiro e por deixar tão importante legado de realizações, que refletem no aperfeiçoamento do preparo, na ampliação da efetividade do emprego e no aumento da capacidade de pronta resposta da Força Terrestre.

Por fim, faço votos de que sua mais desafiadora e honrosa comissão, como Comandante do Exército, seja repleta de sucesso e revestida de muita felicidade, rogando ao bom Deus que o proteja e o ilumine na condução do Exército de Caxias, votos extensivos à sua esposa Renata e a seus filhos RACHEL e BRUNO (INDIVIDUAL).

BRASIL, ACIMA DE TUDO!

Brasília, DF, 30 de março de 2022.

General de Exército PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Divisão RUI YUTAKA MATSUDA

No momento em que se afasta do Comando Militar do Planalto (CMP), em razão de sua transferência para a reserva remunerada, após mais de 42 (quarenta e dois) anos de excelentes serviços prestados ao Exército e ao Brasil, é com grande satisfação que consigno a presente referência elogiosa ao General de Divisão RUI YUTAKA MATSUDA.

Sua brilhante carreira militar teve início quando, cumprindo seu papel de cidadão, apresentou-se para o Serviço Militar Obrigatório. Já aprovado no vestibular de Engenharia, foi designado para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo, incorporando-se às fileiras do Exército em 25 de fevereiro de 1980. Por suas características pessoais, identificou-se com a Arma de Cavalaria, forjando laços pessoais com seus companheiros alunos que perduram até hoje.

Jovem, inquieto e destemido, o então Aluno MATSUDA presta concurso para a Academia das Agulhas Negras (AMAN), obtendo êxito, sendo motivo de orgulho para seu pai, que era neto de oficial do Exército Imperial Japonês.

Foi declarado Aspirante a Oficial da Arma de Cavalaria em 15 de dezembro de 1984, iniciando uma caminhada de dedicação exclusiva à Força, marcada pela iniciativa, pela dedicação, pela coerência e pelo profundo sentimento do dever.

Ao concluir o curso da AMAN, o Aspirante a Oficial MATSUDA foi classificado no 9º Regimento de Cavalaria Blindado, em São Gabriel-RS. Durante esse período marcante de sua vida profissional, desempenhou com extrema competência e muita vibração as principais funções e atribuições do oficial subalterno.

O Exército reconheceu sua capacidade de trabalho nomeando o Tenente MATSUDA para a AMAN nos anos de 1988 a 1991, onde desempenhou, com louvor, as funções de instrutor dos Cursos Básico e de Cavalaria.

Em 25 de dezembro de 1990 foi promovido ao posto de Capitão e em janeiro de 1991, apresentou-se no então Comando de Fronteira Roraima/2º Batalhão Especial de Fronteira, atual Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva. Ali desempenhou a função de Subcomandante, evidenciando seu amadurecimento profissional e sua capacidade de adaptação. Além disso, foi Comandante do Pelotão Especial de Fronteira em Surucucu, honrando o lema "Vida, Combate e Trabalho".

Ressalta-se a realização do Curso de Operações de Guerra na Selva Categoria B, no período de 25 de março a 5 de junho de 1991, quando, por mérito pessoal, obteve a 1ª colocação.

Em janeiro de 1993, foi matriculado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), no Rio de Janeiro. Após a conclusão do curso, foi classificado no 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, em Bayeux-PB, cumprindo suas funções de oficial intermediário de 8 de agosto de 1993 a 6 de fevereiro de 1996.

Foi selecionado pelo então Ministro do Exército para integrar, como Oficial de Ligação Militar, a Missão das Nações Unidas para a Guatemala (MINUGUA) de dezembro de 1994 a dezembro de 1995.

No biênio de 1996 e 1997, foi nomeado instrutor da EsAO. Na "Casa do Capitão", demonstrou todo o seu conhecimento técnico-profissional na busca incessante da modernização do ensino, renovando os temas escolares dentro dos novos conceitos da guerra.

Mais uma vez, este dedicado oficial obteve o reconhecimento do Exército, ao ser promovido ao posto de Major, por merecimento, em 31 de agosto de 1997 e, em seguida, ser matriculado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), no Rio de Janeiro. Após a conclusão do curso, por seus méritos intelectuais e sua dedicação, foi nomeado instrutor desse estabelecimento de ensino, entre os anos de 2000 e 2004. Em seu período como instrutor da Escola de mais alto nível do Exército, o Maj MATSUDA ratificou sua capacidade de trabalho, seu dinamismo e sua inteligência.

No ano de 2001, foi designado para o Curso de Comando e Estado-Maior do Exército no Instituto Militar de Estudos Superiores do Uruguai, em Montevidéu.

Em 31 de agosto de 2003, foi promovido, por merecimento, ao Posto de Tenente-Coronel, galgando mais um degrau em sua promissora carreira, sendo em janeiro de 2005, nomeado Comandante do 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado, em São Miguel do Oeste-SC. Soube, como poucos, integrar o Regimento à sociedade local, trazendo grandes benefícios para os integrantes da Unidade, com destaque para a recolocação no mercado de trabalho dos soldados licenciados.

Em fevereiro de 2007, foi nomeado Oficial do Gabinete do Comandante do Exército e designado para a Assessoria 1. Organizado, responsável, discreto e dotado de notável capacidade de trabalho, contribuiu com o Sistema de Seleção de Pessoal a cargo do Comandante do Exército, conferindo modernidade, dinamismo e transparência aos processos.

Em julho de 2010, fruto de todos os predicados que o acompanham e de seu mérito, foi nomeado para o cargo de Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW)/EUA, contribuindo, de forma marcante, para a gestão dos interesses da Força em solo norte-americano.

Ao regressar ao Brasil, retornou ao Gabinete do Comandante do Exército e, em seguida, foi selecionado para a função de assistente do Chefe do Estado-Maior do Exército. Além do aprendizado inerente ao convívio diário com um dos mais destacados chefes militares, contribuiu, sobremaneira, para a elaboração das políticas que nortearam a Força Terrestre nos últimos 10 anos.

Como reconhecimento inconteste de sua trajetória profissional, pautada nos vários atributos que devem nortear o perfil do Soldado de Caxias, o então Coronel MATSUDA foi escolhido pelo Alto-Comando do Exército (ACE) para ascender ao posto de General de Brigada em 31 de março de 2014.

Em 12 de abril de 2014, recebeu, como primeira comissão, o comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, em Dourados-MS, onde deixou marcas indeléveis e significativas de sua eficaz liderança.

Durante seu comando, recebeu a desafiadora missão de organizar e instalar o Sistema de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), Programa Estratégico de maior envergadura no âmbito da Força. Nesse trabalho de elevada responsabilidade e de grande dimensão, evidenciou, ainda mais, seus atributos de gestão e sua capacidade operacional.

Em 2 de maio de 2016, retornou à Brasília para assumir a Chefia da Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) do Departamento-Geral do Pessoal (DGP). Como assessor direto do Chefe do DGP, atuou em prol da família militar na revisão dos processos e implementando melhorias na área da Saúde. Foi o responsável direto pela criação do Atendimento Básico de Saúde do Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB), otimizando o atendimento e dando eficiência ao sistema de saúde do Exército na capital federal.

Em 31 de março de 2018, o Alto-Comando do Exército o escolheu para ascender ao posto de General de Divisão e em abril do mesmo ano o General MATSUDA foi designado como Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas, onde deu provas contundentes de ser um eficaz empreendedor. Navegando num ambiente novo e complexo, deixou um enorme legado para essa

Unidade Hospitalar, com reflexos diretos para os profissionais da área assistencial e da administrativa. Promoveu acentuada melhoria dos processos, além de dinamizar a qualidade e a abrangência dos relacionamentos institucionais. Destacam-se suas ações na reforma do Pronto Atendimento e da Oncologia, adequando-as ao conceito de humanização para o atendimento da família militar.

Em 28 de julho de 2020, foi designado para exercer o cargo de Comandante Militar do Planalto, liderando, com habilidade e maestria, o Comando de Operações Especiais, o Comando de Artilharia do Exército e a 11ª Região Militar, com destaque para a mecanização da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Oficial possuidor de vasta experiência profissional, incrementou a Operação Treme Cerrado, transformando-a de um simples exercício tático para uma complexa operação de guerra moderna, conduzindo as ações desde o nível tático ao estratégico, e testando todos os fatores da decisão num quadro de amplo espectro.

Sua coordenação da Operação COVID-19 garantiu a higidez de todo o efetivo do CMP, sem descurar do atendimento de saúde à família militar. Conduziu, com tirocínio ímpar, as Operações VERDE BRASIL 2, inédito conceito de Garantia da Lei e da Ordem Ambiental, com o objetivo de combater os crimes ambientais no Estado do Tocantins.

Implantou, ainda, uma célula de Operações de Informação e de Operações Psicológicas no Comando do CMP, aprimorando as capacidades operacionais desse Grande Comando pela integração com as demais seções do Estado-Maior. Atento à manutenção das tradições, criou o Espaço Cultural do CMP e determinou a confecção do livro que relata a história do CMP.

Suas qualidades pessoais como Comandante, aliadas à sua perspicácia, serviram de credenciais para integrar o CMP com os Órgãos de Segurança Pública e de governança do Distrito Federal, criando uma ação sinérgica para atuar em prol de toda a sociedade da Capital Federal.

Conduziu a implantação, sob direção do Comando Logístico (COLOG), do Programa de Certificação Logística (PROCELOG), voltado para o aprimoramento do sistema logístico das Unidades pela qualificação do pessoal, reanálise dos processos de gestão e melhoria das infraestruturas de manutenção.

Implementou o Núcleo de Formação de Reservistas da guarnição de Brasília, com o objetivo de melhorar a qualidade da formação militar e atitudinal dos soldados incorporados. Com essa ação, retirou das organizações militares operacionais os encargos da formação, proporcionando melhores condições para que o Efetivo Profissional seja direcionado para a atividade-fim.

Sua inteligência pragmática, seu natural espírito agregador e seu temperamento alegre e equilibrado fizeram com que o trato diário com os superiores, os pares e os subordinados fosse pautado por alto grau de entendimento mútuo, plena integração e harmoniosa e produtiva convivência.

O General MATSUDA construiu uma carreira invejável, à altura das tradições do Marechal Manoel Luís Osorio, Patrono da Arma de Cavalaria. A confiança que o Exército depositou nesse soldado foi conquistada por sua incansável busca do conhecimento, sua privilegiada inteligência, sua inequívoca vocação para a carreira das armas, sua serenidade, sua liderança, sua firmeza, sua franqueza, sua lealdade e seus acendrados valores éticos e morais.

Ao querido amigo MATSUDA, sua querida esposa Sra. MAGDA, seus filhos, JULIA, BRENDA e KENZO, externo minha gratidão, rogando ao bom Deus que continue a iluminá-los e abençoá-los com muita paz, saúde, alegria e sucessivas vitórias.

"Que a honra, esse presente muito especial que o homem dá a si mesmo, o acompanhe em sua nova caminhada!"

PLANALTO! (INDIVIDUAL)

Brasília, DF, 8 de abril de 2022.

General de Exército MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES
Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA

No momento em que se despede do Comando Militar do Oeste (CMO), por motivo de sua nomeação para o cargo de Comandante Militar do Sul, é com grande satisfação que formulo a presente referência elogiosa ao General de Exército FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA.

O General SOARES assumiu, em abril de 2020, o CMO, Comando Militar de Área (C Mil A) com características complexas, englobando quatro biomas – cerrado, campo, pantanal e selva – e que possui uma extensão territorial de, aproximadamente, 1.250.000 km² (um milhão, duzentos e cinquenta mil quilômetros quadrados).

Dotado de grande capacidade de trabalho e iniciativa, em pouco tempo tornou-se um profundo conhecedor das peculiaridades do ambiente operacional, estabelecendo uma dinâmica pautada em objetivos claros, a fim de que todas as diretrizes emanadas por este Comandante fossem plenamente cumpridas.

Em coordenação com os Poderes Municipal, Estadual e Federal, atuou de forma eficaz no apoio à população, a fim de mitigar os efeitos da COVID-19, permanecendo em constante estado de prontidão, sem descurar da realização de todas as atividades já previstas, quer fossem exercícios de adestramento ou operações.

Por sua elevada capacidade operacional, foi designado Comandante do Teatro de Operações na Operação MERIDIANO 2020, Exercício de Estado-Maior conduzido pelo Ministério da Defesa, que serviu de laboratório para o aperfeiçoamento da doutrina das Operações Conjuntas.

Inspirado nos exemplos do Marechal Osorio, o General SOARES sempre esteve na vanguarda de suas tropas. Nessa senda, foi o Comandante das Operações ELEIÇÕES 2020, COVID-19, VERDE BRASIL 2, SAMAÚMA e ÁGATA, que contaram com a participação dos diversos Órgãos de Segurança Pública e das Forças Singulares coirmãs. Fomentou, ainda, a realização de inúmeras operações interagências na faixa de fronteira dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Dotado de visão estratégica, trabalhou, incansavelmente, para a consolidação, na área do CMO, dos projetos de transformação em curso na Força Terrestre. Nesse sentido, viabilizou a ativação da Companhia de Comando do 9º Grupamento Logístico, do 9º Batalhão de Saúde e do 9º Batalhão de Polícia do Exército, todos com sede em Campo Grande-MS. Além disso, deu início aos estudos para a implantação do 4º Destacamento Operacional de Forças Especiais e do 13º Batalhão Logístico. Ativou, ainda, o processo de implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) nas áreas da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada e da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, possibilitando o incremento do poder de combate dessas Grandes Unidades na sensível faixa de fronteira oeste.

Ainda nesse sentido, foi um grande incentivador da implementação de inovações e de melhorias no 3º Batalhão de Aviação do Exército, com o objetivo de aumentar as capacidades de inteligência, de reconhecimento, de vigilância e de aquisição de alvos, além da consolidação da frota das

aeronaves Pantera K2 e Cougar.

No campo doutrinário, deu prosseguimento à implantação do 6º Batalhão de Inteligência Militar com o recebimento do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP).

Líder nato, demonstrou, constantemente, sua preocupação com os subordinados. Verificou, pessoalmente, a apresentação e o cuidado com os alojamentos e os refeitórios, para que a tropa estivesse muito bem assistida em todas as situações. Demonstrou, ainda, preocupação com a assistência de saúde, para que a família militar dispusesse de apoio de qualidade, quando necessário. Nesse contexto, incentivou o desenvolvimento do Projeto de Equoterapia no CMO que, com a necessária adaptação às normas do Departamento-Geral do Pessoal e da Associação Nacional de Equoterapia, pôde ampliar o atendimento para toda a família militar.

Atento à racionalização administrativa, realizou a inauguração do novo rancho centralizado em apoio as 8 (oito) Unidades do Forte Pantanal, com a consequente otimização de cargos. Já em relação ao patrimônio imobiliário jurisdicionado à Força, realizou efetiva gestão, fomentando diversas obras, dentre as quais destaco a revitalização e a construção de próprios nacionais residenciais (PNR) na guarnição de Campo Grande, a reforma do pavilhão de Comando do 9º Batalhão de Polícia do Exército, a construção das novas instalações e dos PNR dos Pelotões Especiais de Fronteira de Barranco Branco, Corixa, Casalvasco e Palmarito, a construção de 1 (um) bloco com 12 (doze) apartamentos para Sub Ten/Sgt na guarnição de Cuiabá, a implantação do sistema de energia fotovoltaica no Pelotão Especial de Fronteira de Palmarito, a conclusão do novo Posto Médico da guarnição de Cuiabá, além da regularização patrimonial de todos os sítios de antenas do SISFRON.

Atento às demandas da sociedade que buscam os serviços proporcionados pelo Exército, conferiu maior agilidade ao atendimento dos usuários do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados, descentralizando os processos da 9ª Região Militar para as seções das Unidades, proporcionando maior qualidade e segurança no trabalho de análise e de concessão de documentos.

No âmbito da diplomacia militar, representou o Comandante do Exército em visita ao Estado Plurinacional da Bolívia e à República do Paraguai, fortalecendo a integração e a união entre o EB e os Exércitos dessas nações amigas. Ainda nesse contexto, incrementou o intercâmbio de inteligência com o Paraguai e incentivou as brigadas sob seu comando a manterem estreitos e cordiais laços de camaradagem com os países lindeiros.

Ciente da importância histórica deste imenso território que conforma nossa fronteira oeste, implementou o Centro de Cultura do CMO, melhorando a gestão dos recursos destinados ao desenvolvimento de atividades culturais no âmbito deste Comando Militar de Área (C Mil A), com destaque para o Seminário de História da Guerra da Tríplice Aliança e a revitalização do Cemitério dos Heróis.

Ao despedir-se do CMO, o General SOARES deixa uma significativa parcela de contribuição. Mas tão significativo quanto o trabalho realizado é o seu perfil de figura humana, solidária e agregadora, que lhe valeu, ao longo de sua trajetória no comando, a amizade, o respeito, a admiração e a estima de todos os militares que com ele conviveram.

Meus cumprimentos, General SOARES, por ter, à frente do CMO, cumprido com êxito, comprometimento, vibração e profissionalismo a destinação constitucional do Exército Brasileiro. Discípulo modelar de Caxias, liderou pelo exemplo e conquistou o respeito e a admiração de seus subordinados. Herdeiro de Osorio, agiu sempre com a intrepidez e franqueza, granjeando inúmeros amigos.

Mais um desafio se apresenta ao nobre amigo. Que a responsabilidade de conduzir o Comando Militar do Sul, a "Elite do Combate Convencional", leve a Força Terrestre pelos caminhos da transformação e da otimização dos processos, elevando-a ao patamar compatível com a estatura política

e estratégica que almejamos para nossa Pátria.

Que o Senhor dos Exércitos o abençoe e o proteja, juntamente a sua esposa, senhora LAURA, seus filhos, THAÍS, OLÍVIA, Maj CHUY e GUILHERME, e suas netas, HELENA, BEATRIZ, LUÍZA e ALICE.

"Que a honra, esse presente muito especial que o homem dá a si mesmo, o acompanhe em sua nova caminhada!"

PANTANAL! (INDIVIDUAL)

Brasília, DF, 13 de abril de 2022.

General de Exército MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES
Comandante do Exército

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército